



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 3783

Processo Administrativo Nº 124/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 23 de junho de 2021 às 12h00min do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 13h59min do dia 07 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 07 de julho de 2021.

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 3783 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

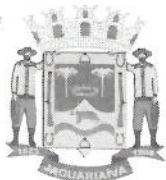
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/04/2021 16:11:01  
SÚMULA: OFICIO Nº 446/2021 DAE/SMECEL - SOLICITA AQUISIÇÃO DE JALECOS E AVENTAIS,  
CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ofício nº 446/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 26 de abril de 2021

Ilma Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de jalecos e aventais

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos os encaminhamentos necessários para abertura de processo licitatório para aquisição de jalecos e aventais conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

*Rosane Scatolin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E CULTURAL  
Decreto 057.2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades das instituições escolares, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### II. DA JUSTIFICATIVA

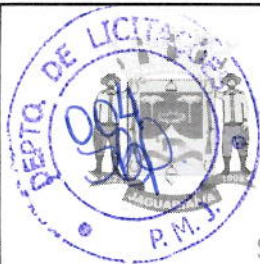
Justifica-se a solicitação, para uniformização de professores e funcionários de serviços gerais, bem como aventais para alunos da Educação Infantil.

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### IV. OBJETO

Item	Quant	UNID	Especificação
1	180	UND	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.
2	30	UND	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.
3	140	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.
4	185	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.
5	30	UND	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6	800	Und	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM
7	80	Und	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM

## V. INFORMAÇÃO GERAL

- Os tamanhos vão do tamanho P ou Eg. A empresa vencedora deverá apresentar um modelo de cada para prova
- O tamanho da logo será ente 13 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal, nas laterais será entre 7 a 8 cm aproximadamente, será proporcional ao uniforme, o que pode ser definido junto com a amostra. Arte da logo fornecida pela smece

## VI. DA AMOSTRA

será necessária apresentação de amostra

## VII. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

## VIII. DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a rua Aldo Ribas, 109 – Cidade Alta.

Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado – Diretora Administrativo Estrutural.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a eventual confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades das instituições escolares, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Gestão de uniformização de professores e funcionários de serviços gerais, bem como aventais para alunos da Educação Infantil, dentro dos limites das necessidades.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013 **somente para registro de preço**
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Item	Quant	UNID	Especificação
1	180	UND	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.
2	30	UND	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.
3	140	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4	185	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.
5	30	UND	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.
6	800	Und	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM
7	80	Und	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de diversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado que atuam no ramo de confecção.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a quantidade de funcionários da rede municipal de ensino;

4.2. Justifica-se a solicitação, pois a uniformização de pessoal é um elemento de integração, de promoção, inclusão e da igualdade social e se constituem como uma forma de identificação do seto

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariáiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Estimular a identificação dos funcionários com a instituição
- II. Permitir melhor praticidade e economia
- III. Estimular bons hábitos de higiene, respeito às normas, organização e zelo ao patrimônio







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x ) Planejamento de Contratação			
( ) Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( )	Atrasos para início da execução do objeto da	Acompanhar o prazo para início da entrega	Rosane S. Machado -	Aplicar as sanções administrativas previstas no





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535-19400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		Alta ( )	licitação	dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	SMECE	edital/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

**LECRUZ****LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA****CNPJ: 02.538.222/0001-98 / IE: 901607.65-60****DATA: 20/04/2021****COTAÇÃO**

Empresa: Lecruz Roupas Profissionais Ltda	CNPJ: 02.538.222/0001-98
E-mail: licit@leacruz.com.br	Contato: Leila
Fone: (41) 3248-0006	Fax: (41) 3248-0006

**Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal.**  
**Prazo de entrega: 30 dias**

Item	Quant	UNID	Especificação	Valor Unitário	vds
1	120	UND	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 60,00	
2	20	UND	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 60,00	
3	140	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 68,00	
4	185	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 68,00	
5	20	UND	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.	R\$ 55,00	
6	800	Und	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM	R\$ 50,00	
7	80	Und	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM	R\$ 41,00	

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA  
Rua Santa Mônica nº 386 – Capão Raso – CEP: 81110-400 – Curitiba – PR  
Fone/Fax: 041 – 3248-0006  
[editais@leacruz.com.br](mailto:editais@leacruz.com.br) – [licit@leacruz.com.br](mailto:licit@leacruz.com.br)



**LECRUZ** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98 / IE: 901607.65-60

Att  
Leila dos Santos  
Dep. De Licitações

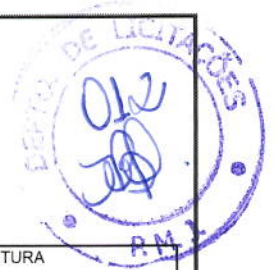


LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA  
Rua Santa Mônica nº 386 – Capão Raso – CEP: 81110-400 – Curitiba – PR  
Fone/Fax: 041 – 3248-0006  
[editais@lecruz.com.br](mailto:editais@lecruz.com.br) – [licit@lecruz.com.br](mailto:licit@lecruz.com.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.538.222/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/04/1998

NOME EMPRESARIAL  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
14.13-4-01 - **Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
14.11-8-01 - **Confecção de roupas íntimas**  
14.12-6-01 - **Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**  
14.13-4-03 - **Facção de roupas profissionais**  
47.53-9-00 - **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
47.54-7-02 - **Comércio varejista de artigos de colchoaria**  
47.55-5-01 - **Comércio varejista de tecidos**  
47.55-5-02 - **Comercio varejista de artigos de armarinho**  
47.55-5-03 - **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
47.59-8-01 - **Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**  
47.63-6-01 - **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
47.63-6-02 - **Comércio varejista de artigos esportivos**  
47.81-4-00 - **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
47.82-2-01 - **Comércio varejista de calçados**  
47.82-2-02 - **Comércio varejista de artigos de viagem**  
95.29-1-99 - **Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - **Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
R SANTA MONICA

NÚMERO  
386

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
81.110-400

BAIRRO/DISTRITO  
CAPO RASO

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(41) 2480-006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 11:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ORÇAMENTO JALECOS E AVENTAIS 2021

Item	Quant	UNID	Especificação	Preço UNIT	Valor Total
1	120	UND	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
2	20	UND	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
3	140	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00
4	185	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	R\$ 65,00	R\$ 12.025,00
5	20	UND	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
6	800	Und	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
7	80	Und	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia. 25X20CM	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00

Nome do responsável pelo orçamento: Pedro Isaias Carneiro

Razão Social: Pedro Isaias Carneiro ME

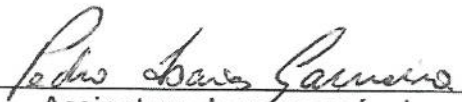
Número do CNPJ da empresa: 07.066.672/0001-49

Fone para contato: 42-99806-7975

E-mail: dinhoipiranga@yahoo.com.br

Endereço da empresa: Rua Albert Einstein, 130. Ponta Grossa-PR

Data do orçamento: 22/04/2021

  
Assinatura do responsável  
CPF do responsável: 024.521.869-61



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.066.672/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/10/2004

NOME EMPRESARIAL  
PEDRO ISAIAS CARNEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
REALI

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R BENJAMIM CONSTANT

NÚMERO  
807

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.010-380

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PONTA GROSSA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DINHOPIRANGA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(42) 9806-7975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 11:08:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



015  
7

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR  
Fone (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br  
www.griffinuniformes.com.br

**Rosane Scatolin Machado**  
**Diretora Administrativo Estrutural**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>**  
**Fone (43) 35356856 - CEP 84.200-000**  
**CNPJ 76.910.900/0001-38**

Empresa: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	
CNPJ: 79.123.485/0001-60	Insc. Estadual: 10008173-30
Endereço: RUA ALCINO GUANABARA, 1075	
Contato: MIRNA MARIA JANSSON	Fone: 41 3276-6551 41 99974-7320

ORÇAMENTO JALECOS E AVENTAIS 2021

Item	Quant	UNID	Especificação	Valor Unitário
1	120	UND	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	49,00
2	20	UND	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	49,00
3	140	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	56,00
4	185	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	56,00



016  
D.



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR  
Fone (41) 3276-6551 e-mail: [griffin@griffinuniformes.com.br](mailto:griffin@griffinuniformes.com.br)  
[www.griffinuniformes.com.br](http://www.griffinuniformes.com.br)

5	20	UND	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.	42,00
6	800	Und	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso.  2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM	32,00
7	80	Und	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM	36,00



**GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA**  
Mirna Maria Jansson – Sócia /Proprietária  
[mirna@griffinuniformes.com.br](mailto:mirna@griffinuniformes.com.br)  
(41) 3276-6551(41) 99974-7320  
[WWW.GRIFFINUNIFORMES.COM.BR](http://WWW.GRIFFINUNIFORMES.COM.BR)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 05/04/2021 até 21/06/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u> 2724930 - JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR VERDE BANDEIRA COM DOIS BOLSOS.</b>									
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	-	180,000	55,0000	9900,0000	Sim ***
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	1	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	180,000	60,0000	10800,0000	Não
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	1	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	-	180,000	49,0000	8820,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>54,6700</b>	<b>9840,6000</b>	
<b><u>Material:</u> 2724931 - JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM DOIS BOLSOS.</b>									
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	2	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	-	30,000	55,0000	1650,0000	Sim ***
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	2	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	30,000	60,0000	1800,0000	Não
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	2	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	-	30,000	49,0000	1470,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>54,6700</b>	<b>1640,1000</b>	
<b><u>Material:</u> 2724932 - JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM VIÉS EM VERDE CLARO.</b>									
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	3	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	-	140,000	65,0000	9100,0000	Sim ***
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	3	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	140,000	68,0000	9520,0000	Não
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	3	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	-	140,000	56,0000	7840,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>63,0000</b>	<b>8820,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2724933 - JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM VIÉS EM VERDE ESCURO.</b>									
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	4	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	-	185,000	65,0000	12025,0000	Sim ***
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	4	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	185,000	68,0000	12580,0000	Não
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	4	GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA	-	185,000	56,0000	10360,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>63,0000</b>	<b>11655,0000</b>	

017  
17

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

**Material: 2724934 - AVENTAL MODELO CANGURU EM OXFORD NA OR VERDE BANDEIRA, COM VÍES LATERAL NA COR**

121/2021	10/05/2021	10/07/2021	5	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	-	30,000	55,0000	1650,0000	Sim ***	
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	5	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	30,000	55,0000	1650,0000	Não	
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	5	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA	-	30,000	42,0000	1260,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>50,6700</b>	<b>1520,1000</b>	

**Material: 2724935 - AVENTAL INFANTIL MODELO CANGURU EM TECIDO IMPERMEÁVEL NYLON 70%.**

121/2021	10/05/2021	10/07/2021	6	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	-	800,000	45,0000	36000,0000	Sim ***	
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	6	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	800,000	50,0000	40000,0000	Não	
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	6	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA	-	800,000	32,0000	25600,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>42,3300</b>	<b>33864,0000</b>	

**Material: 2724936 - BABADOR INFANTIL MODELO CANGURU EM TECIDOS IMPERMEÁVEL NYLON 70% NA COR VERDE**

121/2021	10/05/2021	10/07/2021	7	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	-	80,000	20,0000	1600,0000	Sim ***	
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	-	80,000	41,0000	3280,0000	Não	
121/2021	10/05/2021	10/07/2021	7	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA	-	80,000	36,0000	2880,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>32,3300</b>	<b>2586,4000</b>	
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>360,6700</b>	<b>69926,2000</b>	

018  
D



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

019

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 10 de Maio de 2021.  
Ref. Protocolo Nº 3783/2021

Ao

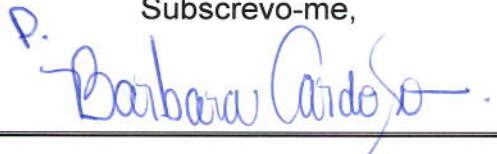
Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Aquisição de jalecos e aventais.

<b>Valor Inicial Estimado R\$</b>
R\$ 75.777,50 (Setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos.)

Subcrevo-me,

P. 

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

020  
9

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Protocolo 3783 - 2021**

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação  
Objetivando a confecção de jalecos e aventais para atender a  
solicitação

### **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.043 Manutenção Do Ensino Fundamental

182- 3.3.90.39.00.00.00.00 Serviços Terceiros

Fontes de Recursos: 102,103

27/05/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 78/21





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR

CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1

021  
J

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 124/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR VERDE BANDEIRA COM DOIS BOLSOS.	UNI	180	9.840,60
2	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM DOIS BOLSOS.	UNI	30	1.640,10
3	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM VIÉS EM VERDE CLARO.	UNI	140	8.820,00
4	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM VIÉS EM VERDE ESCURO.	UNI	185	11.655,00
5	AVENTAL MODELO CANGURU EM OXFORD NA OR VERDE BANDEIRA, COM VÍES LATERAL NA COR VERDE ESCURO.	UNI	30	1.520,10
6	AVENTAL INFANTIL MODELO CANGURU EM TECIDO IMPERMEÁVEL NYLON 70%.	UNI	800	33.864,00
7	BABADOR INFANTIL MODELO CANGURU EM TECIDOS IMPERMEÁVEL NYLON 70% NA COR VERDE BANDEIRA.	UNI	80	2.586,40

**Total Previsto: 69.926,20**

Jaguariaíva, 21 de Junho de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

022

7

## DECRETO nº. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

### DECRETA

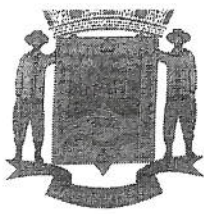
**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 30/03/2021**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### **GABINETE DA PREFEITA**

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Processo Administrativo Nº 124/2021

024  
D

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 23 de junho de 2021 às 12h00min do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 13h59min do dia 07 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 07 de julho de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Classificação do Elemento de Despesa:  
(182) 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Fonte de Recurso: 102/103

025  
5

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

**4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

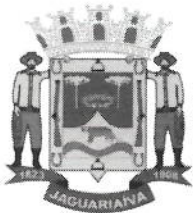
### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

027  
5



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO LOTE**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

029  
9



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

030  
9.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
  - 7.22.2. por empresas brasileiras;
  - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da

031  
9,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

032  
J.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

033  
9



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

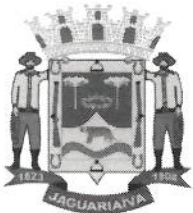
8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o

034  
3



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

035  
9

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

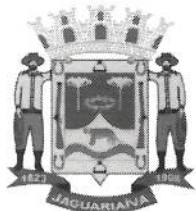
9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

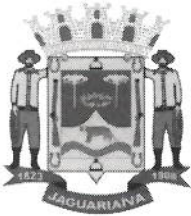
036  
4

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-simile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

037  
9



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

038  
g.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 19. DO PAGAMENTO**
- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

039  
5





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 20.1.6. não manter a proposta;
  - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

040  
D



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por

042  
9.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariáiva, 21 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 81/2021

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

## 1- OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE JALECOS E AVENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICÍPL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

## 2- DA JUSTIFICATIVA

### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

JUSTIFICA-SE A SOLICITAÇÃO, PARA UNIFORMIZAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS GERAIS , BEM COMO AVENTAIS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

## 3- DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado de R\$ 69.926,20 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

## 4- DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 1					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	180	UND	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	54,67	9.840,60
2	30	UND	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	54,67	1.640,10



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

045  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	140	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	63,00	8.820,00
4	185	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	63,00	11.655,00
5	30	UND	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.	50,67	1.520,10
6	800	Und	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM	42,33	33.864,00
7	80	Und	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM	32,33	2.586,40
Valor Total R\$ 69.926,20 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)					

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
  - b) Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade **[Modelo ANEXO X]**.
  - c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
  - d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- 4) INFORMAÇÃO GERAL**
- Os tamanhos vão do tamanho P ou Eg. A empresa vencedora deverá apresentar um modelo de cada para prova
  - O tamanho da logo será ente 13 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal, nas laterais será entre 7 a 8 cm aproximadamente, será proporcional ao uniforme, o que pode ser definido junto com a amostra. Arte da logo fornecida pela smece

### **5) DA AMOSTRA**

Será necessária apresentação de amostra



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

046  
B

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 6) DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### 7) DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a rua Aldo Ribas, 109 – Cidade Alta.

Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado – Diretora Administrativo Estrutural.



### 8) FISCAL DO CONTRATO

Rosane Scatolin Machado  
RG 47312361  
CPF96172835904



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

047  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 81/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

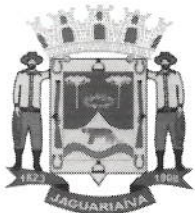
##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 1.2.2. Regularidade Fiscal





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

048

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de **60 (sessenta) dias de sua emissão.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

049

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

050  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO III

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 81/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 81/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

051  
D

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

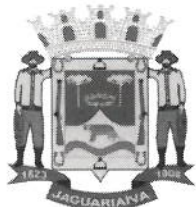
<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

052

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

053  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

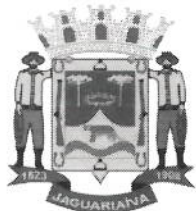
Local e data:

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

Pregão Eletrônico Nº 81/2021 – Pag. 30 de 39





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

054

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.  
Local e data:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

055  
↓

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

#### DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

056  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VII

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

057  
B

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail:

Telefone: ()

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

058

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2021

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRC nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXXX.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. XXXX, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

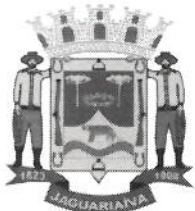
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

059  
B

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

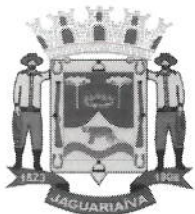
Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

### CLÁUSULA SEXTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

060

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

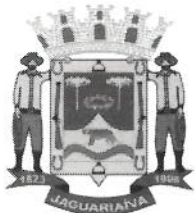
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

##### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

061  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

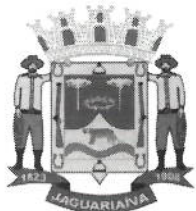
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FISCAL DO CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

062  
b

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

062  
+  
:

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 21 de junho de 2021.

Ao

**Procurador do Município**

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 81/2021**

**Processo Administrativo Nº 124/2021**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Deneval Bueno Neto**  
**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

064

3.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124-2021 – P.E. Nº 81-2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**ASSUNTO: Contratação de Empresa para confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para contratação de empresa para confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o



065  
D.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

066  
↑

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

(...)

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o

067  
D.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

068  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos



069  
C



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**


**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 23 de junho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FND/EPN/AE; EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA AMPREENSE DOS PRODUTOS DE VINHO - COOPEVI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.492/0001-58, doravante designada CONTRATADA; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso XII; PRAZO: até 17 de maio de 2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.345,77 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 21 de junho de 2021.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 027/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FND/EPN/AE; EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL - COAFAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.373/0001-59, doravante designada CONTRATADA; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso XII; PRAZO: até 17 de maio de 2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.482.654,24 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e quatro centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 21 de junho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, sendo: monitor multiparâmetros, oxímetro de pulso, ventilador pulmonar e outros materiais/bens permanentes, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Recurso de Emenda Parlamentar - Proposta nº 95725.438000/1190-02 - Ministério da Saúde. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 05/07/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 05/07/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/07/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se.

Guaira-PR, 22 de junho de 2021.  
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais médicos hospitalares (Eletrodo CAF), a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, bem como bens permanentes e de consumo (a saber: a carro de carga, bobinas, estantes, apoio ergonômico e outros), serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do Município de Guaira. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min. do dia 05/07/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 05/07/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 05/07/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se.

Guaira-PR, 22 de junho de 2021.  
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

P. A. Nº 38/2021

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE NASCENTES (FONTES), NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

ABERTURA

Data: 06/07/2021 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 06/07/2021 às 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema-PR, 22 de junho de 2021.  
VIVIANE COMIRAN  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Emilio Gomes, 22, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge David Derbly Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 411.484.799-53. CONTRATADA: UNAS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 31.568.087/0001-21, localizada na R. Aleixo Martini Thomaz, nº 11, Canisianas, na cidade Irati, estado do Paraná, representada por sócia administradora, a Sra. Diana Sebai, portador da cédula de identidade R.G. n.º 81914524 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 034.323.319-32, residente na R. Aleixo Martini Thomaz, nº 11, Canisianas, na cidade Irati, estado do Paraná. OBJETO:

Construção de Concha Acústica contendo: estrutura de concreto armado de conformação côncava e palco para espetáculos em formato circular. VALOR: R\$ 123.209,35 (cento e vinte e três mil duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.001.15.451.1601.1.011.4.490.51.00.00, Fonte 2149. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2021. FORO: Comarca de Irati, Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo (itens desertos/fracassados no PE 121/2020), visando atender ao Lar Bom Jesus, com recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 23 de junho de 2021 às 07h59min do dia 07 de julho de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 08h59min do dia 07 de julho de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de julho de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23 de junho de 2021 às 12h00min do dia 07 de julho de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 13h59min do dia 07 de julho de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07 de julho de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva-PR, 21 de junho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/07/2021 às 09:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 24/06/2021, até as 08:30 do dia 09/07/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 09/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 09/07/2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva-PR, 22 de junho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

Objeto: Aquisição de Teste Rápido para Detecção Qualitativa Específica de Antígenos De Sars - Cov-2 Em Swab Nasal ou Nasofaríngeo e medicamentos utilizados em procedimentos relacionados a Covid 19, pelo Menor Preço por Item.

Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas e Habilitação: até 30 de junho de 2021 às 13:45hs. Abertura da Sessão: 30 de junho de 2021 às 14:00hs.

Informações: (44) 3232-8372 ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 21 de junho de 2021.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

Referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2021. Proc. Compra nº 77/2021. Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica através do convênio nº 063050/2018 Marca XCMG XE150BR. Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ nº 75.827.204/0001-08, com endereço AVENIDA PARANÁ, 276, na cidade de NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72, com endereço ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, CEP 83608000, no valor total de R\$486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) - Prazo de Vigência: 12 meses - Representante: Contratante Sebastião Rogatti e Contratada: CLEISON JUNIOR TUREK

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está a disposição o Edital da Tomada de Preços 003/2021, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO ATERRAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA (CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, CERCAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CISTERNA), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500060884, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 12/07/2021 às 14:00h. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), na plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da prefeitura.

Em 17 de Junho de 2021.  
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito



proposta de preço das licitantes habilitadas do Processo Licitatório nº 027/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de revisão do Plano Diretor do Município, no dia **28 de Junho de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR. Maiores informações através do e-mail: [licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br) ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste, 21 de Junho de 2021.

**VALDECIR TOMIAZZI**  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

103177/2021

## Jacarezinho

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

**PARTES:** IDR-Paraná e Município de Jacarezinho.  
**OBJETO:** Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.  
**VIGÊNCIA:** de 07/06/2021 a 31/12/2024  
**PROTOCOLO:** nº 17.581.670-4  
**ASSINAM:** Marcelo José Bernardeli Palhares (Prefeito de Jacarezinho) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná).

102962/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO 2591/2021

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias Urbanas CHACARA MARAVILHA e JARDIM JOÃO AFONSO, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 586.604,23 (Quinhentos e oitenta e seis mil seiscientos e quatro reais e vinte e três centavos)**

**Modalidade:** Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

**Credenciamento:** até às 08 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2021.

**Abertura:** 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Emanuel Luiz Batista

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

103203/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 PROCESSO 2590/2021

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem, para Rua Joaquim Melo, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 118.262,92 (Cento e dezoito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)**

**Modalidade:** Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

**Credenciamento:** até às 08 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2021.

**Abertura:** 09:30 horas do dia 08 de julho de 2021.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, E ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Emanuel Luiz Batista

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

103207/2021

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material de consumo (itens desertos/fracassados no PE 121/2020), visando atender ao Lar Bom Jesus, com recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 23 de junho de 2021 às 07h59min do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min às 08h59min do dia 07 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 07 de julho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

103202/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 23 de junho de 2021 às 12h00min do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 13h59min do dia 07 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 07 de julho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

103211/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82-2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09/07/2021 às 09:00 horas

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 24/06/2021, até às 08:30 do dia 09/07/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59 do dia 09/07/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 09/07/2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

103057/2021

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**362953221**

Documento emitido em 23/06/2021 10:21:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10959 | 23/06/2021 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Objeto: aquisição de equipamentos de informática e materiais diversos para atender diversas Secretarias.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 24 de junho de 2021 às 08:30hrs do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min



072  
7



casos suspeitos ou confirmado de COVID-19, os mesmos devem ser atestados de suas atividades pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica.

**XXVII.** O responsável pelo templo deve orientar os membros e demais frequentadores sobre práticas preventivas relacionadas com uso de máscaras, higiene das mãos, etiqueta respiratória, bem como a não comparecimento nos cultos, missas e outras celebrações caso apresentem sintomas gripais (tosse, dificuldade para respirar, febre, entre outros), bem como do grupo de risco, bem como se foram diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela COVID-19.

**XXVIII.** Reuniões internas nos templos para organização de atividades religiosas ou estudos, desvotações, entre outros preferencialmente, devem ser realizadas por teleconferência e quando presenciais, devem seguir estritamente as orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção.

**XXIX.** Cada instituição religiosa deverá afixar dentro do templo um local público e visível a informação de quem e onde foi realmente considerado o qual ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva celebração.

**ANEXO IV**

**MEDIDAS SANITARIAS PARA OBSERVANCIA DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS/TAJAS E ATIVIDADES AQUÁTICAS:**

**I.** Agendamento previsto da atividade, a fim de evitar fileiras geradoras de outras situações que gerem um grande volume de pessoas;

**II.** O acesso deve ser restrito aos funcionários, praticantes e treinadores;

**III.** Todos os funcionários e praticantes devem fazer uso de máscaras de tecido;

**IV.** Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados de forma natural;

**V.** Bebidas que permitam aproximação da boca com ponto de saída de água (fato indesejado) não ser oferecidas;

**VI.** Somente será autorizado o funcionamento de bebedouros onde copos e garrafas podem ser providos diretamente. Cada pessoa deve ter seu próprio copo ou garrafa ou ser disponibilizado copos descartáveis;

**VII.** Manter sabonete líquido e papel toalha nos sanitários;

**VIII.** Disponibilizar ao público álcool 70% isento por contato em locais estratégicos de fácil acesso, como: próximos as portas sanitários, recepção, fechamentos, entre outros;

**IX.** Disponibilizar papel toalha descartáveis para limpeza dos acessos e equipamentos, assim como: lixos;

**X.** Durante o período de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos 1 (uma) vez por período (matutino, vespertino e noturno);

**XI.** Manter registro através de planilhas de limpeza geral realizada no estabelecimento (mês, ano, data e todos conteúdos data, horário, funcionários que realizou a desinfecção);

**XII.** Acessórios e equipamentos para a prática de atividades físicas devem ser disponibilizados com álcool 70% isento por contato em outro sanitário, antes de ser usado;

**XIII.** A desinfecção realizada pelos praticantes nos acessórios e equipamentos ao término de cada atividade não substitui em hipótese alguma a desinfecção que também deve ser realizada pelos estabelecimentos em todas as superfícies e ambientes, pedonibus 01 (uma) vez por período;

**XIV.** Interferir a limpeza e desinfecção dos sanitários e de todos os sanitários requerimento localizados;

**XV.** Caso o praticante ou funcionário apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a prática do esporte e seguir as recomendações vigentes;

**XVI.** As modalidades de circuito, circuito e conteúdos devem ser realizadas sem compartilhamento de acessórios e equipamentos de modo que o estabelecimento tenha acessórios suficientes para quantidade de praticantes, estabelecendo as normas de distanciamento. Deve ser realizada limpeza dos acessórios (pesso, barras, alças, entre outros) equipamentos antes o após o uso;

**XVII.** Para as aulas de artes marciais e lutas estas devem ser totalmente adaptadas para não haver contato direto, utilizar sacos de pancadas, aparelhos em luvas de treino, todos devidamente desinfetados antes e após o uso, as luvas devem ser de uso individual e particular, estando proibido o compartilhamento deste material pelos alunos;

**XVIII.** Para as atividades aquáticas deve ser realizada a higienização dos meios com álcool 70% isento por contato antes de ser usado ou quando de acesso à piscina e uso de chinelos e obrigatório o uso de toalha própria, não deve haver mais de um nadador por raia de piscina, além disso, cada nadador deve levar sua toalha própria individual. Durante a prática do esporte, a toalha deve ser armazenada em uma sacola apropriada, sendo que ao término da prática do esporte, não voude e uso de vestiários para banhos;

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**RESÍAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA ABRANDE**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**TANIA MARISTELA MUNDREZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material de consumo (Itens desmontados/fracionados no PE 121/2020), visando atender ao Lar Bom Jesus, com recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 23 de junho de 2021 às 07h59min do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min às 08h59min do dia 07 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 07 de julho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@aj@gmail.com](mailto:compras@aj@gmail.com).  
Jaguaraiava, 21 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para atender diversas Secretarias.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 06 de julho de 2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 24/06/2021 às 08:30 min horas do dia 06 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 06 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 06 de julho de 2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.compras.org.br](http://www.bll.compras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@aj@gmail.com](mailto:compras@aj@gmail.com) - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 21 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 07 de julho de 2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 24/06/2021 às 08:30 min horas do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 07 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 07 de julho de 2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.compras.org.br](http://www.bll.compras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@aj@gmail.com](mailto:compras@aj@gmail.com) - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 21 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 23 de junho de 2021 às 12h00min do dia 07 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 13h59min do dia 07 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 07 de julho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@aj@gmail.com](mailto:compras@aj@gmail.com).

Jaguaraiava, 21 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82-2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09/07/2021 às 09:00 horas

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 24/06/2021, até as 08:30 do dia 09/07/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 08:59 do dia 09/07/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 09/07/2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.compras.org.br](http://www.bll.compras.org.br) - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 22 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**  
Departamento de Compras e Licitação  
**RETIFICAÇÃO EDITAL E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021**

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021, em virtude de RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 24 de junho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se **ABERTURA DIA 06 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.**

Jaguaraiava, 18 de junho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021**

O Município de Jaguaraiava, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que a contratação supracitada, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aplicativo para acompanhamento de obrigações Estaduais e Federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEF, folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas de educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, destinado a facilitar o controle da Gestão Pública do Município de Jaguaraiava*, feita através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme Parecer Jurídico inserido no processo licitatório, Jaguaraiava, 21 de junho de 2021.

**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1204/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

**OBJETO:** Aquisição emergencial de oxigênio medicinal para atender à demanda emergencial do Hospital Municipal Carolina Lupion.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 30 DIAS.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1204/2021**  
**CONTRATADA:** OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA  
**CNPJ:** 11.454.585/0001-36 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 76.534,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa para realização de serviços de instalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado para atender diversas Secretarias.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.205/2021**  
**CONTRATADA:** MIZAL DOS SANTOS ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL - ME.  
**CNPJ:** 24.226.159/0001-97 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 27.899,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 116/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1.211/2021**  
**CONTRATADO:** JOSE MARIA FERREIRA XAVIER  
**CPF:** 222.659.349-53 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 27.600,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar instalação de nova tubulação de gás GLP no Hospital Municipal Carolina Lupion.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.212/2021**  
**CONTRATADA:** LCA - COMERCIAL E SISTEMATIZAÇÃO EIRELI.  
**CNPJ:** 29.495.115/0001-86 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.878,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de concretos usinados FCK 30 MPA para o exercício de 2021, serviços que serão executados por equipes da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.213/2021**  
**CONTRATADA:** SUPERBASE & CONCRESLU LTDA  
**CNPJ:** 39.003.322/0093-91 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 228.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

## PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021  
Processo Administrativo Nº 124/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/06/2021 08:59:27

## LOTE 1

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: UN Val. Ref.: 54,67

Descrição: JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.

Participante	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	TexMEDy / JALECO cavado em oxford	54,67
PARTICIPANTE 065	perfil / perfil	54,00
PARTICIPANTE 089	perfil / perfil	54,00
PARTICIPANTE 005	DD UNIFORMES / JALECO	54,67
PARTICIPANTE 086	propria / jaleco	54,67
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	54,00
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / PROPRIO	54,67
PARTICIPANTE 059	Marca Própria	54,67
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	54,67
PARTICIPANTE 003	propria / jaleco	54,67
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	54,67
PARTICIPANTE 092	ADRYEL	54,67
PARTICIPANTE 053	TRIMMER / TRIMMER	33,75
PARTICIPANTE 030	TP / JALECO	54,00

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 54,67

Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.

074  
G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 030	TP / JALECO	54,00
PARTICIPANTE 092	ADRYEL	54,67
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	54,67
PARTICIPANTE 053	TRIMMER / TRIMMER	33,75
PARTICIPANTE 003	propria / jaleco	54,67
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	54,67
PARTICIPANTE 059	Marca Própria	54,67
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / PROPRIO	54,67
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	54,00
PARTICIPANTE 086	propria / jaleco	54,67
PARTICIPANTE 089	perfil / perfil	54,00
PARTICIPANTE 005	DD UNIFORMES / JALECO	54,00
PARTICIPANTE 065	perfil / perfil	54,00
PARTICIPANTE 081	TexMEDy / JALECO cavado em oxford	54,67

**Item: 3**      Quant.: 140      Unidade: UN      Val. Ref.: 63,00

Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 081	TexMEDy / JALECO cavado em oxford	63,00
PARTICIPANTE 065	perfil / perfil	63,00
PARTICIPANTE 005	DD UNIFORMES / JALECO	63,00
PARTICIPANTE 089	perfil / perfil	63,00
PARTICIPANTE 086	propria / jaleco	63,00
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	62,00
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / PROPRIO	63,00
PARTICIPANTE 059	Marca Própria	63,00
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	63,00
PARTICIPANTE 003	propria / jaleco	63,00
PARTICIPANTE 053	TRIMMER / TRIMMER	38,25
PARTICIPANTE 092	ADRYEL	63,00
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	63,00
PARTICIPANTE 030	TP / JALECO	63,00

**Item: 4**      Quant.: 185      Unidade: UN      Val. Ref.: 63,00

Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.

035  
h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 053	TRIMMER / TRIMMER	38,25
PARTICIPANTE 030	TP / JALECO	63,00
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	63,00
PARTICIPANTE 092	ADRYEL	63,00
PARTICIPANTE 003	propria / jaleco	185,00
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA / 'PROPRIO	63,00
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	63,00
PARTICIPANTE 059	Marca Própria	63,00
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	62,00
PARTICIPANTE 086	propria / jaleco	63,00
PARTICIPANTE 005	DD UNIFORMES / JALECO	63,00
PARTICIPANTE 065	perfil / perfil	63,00
PARTICIPANTE 089	perfil / perfil	63,00
PARTICIPANTE 081	TexNEDy / JALECO cavado em oxford	63,00

**Item: 5**      Quant.: 30      Unidade: UN      Val. Ref.: 50,67

Descrição: AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 065	perfil / perfil	50,00
PARTICIPANTE 081	TexMEDy / AVENTAL modelo canguru	50,67
PARTICIPANTE 005	DD UNIFORMES / AVENTAL	50,67
PARTICIPANTE 089	perfil / perfil	50,00
PARTICIPANTE 086	propria / avental	50,67
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	50,00
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA / PROPRIO	50,67
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	50,67
PARTICIPANTE 059	Marca Própria	50,67
PARTICIPANTE 003	propria / avental	50,67
PARTICIPANTE 053	TRIMMER / TRIMMER	23,25
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	50,67
PARTICIPANTE 092	ADRYEL	50,67
PARTICIPANTE 030	TP / AVENTAL	50,00

**Item: 6**      Quant.: 800      Unidade: UN      Val. Ref.: 42,33

Descrição: AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso.2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM

076  
hPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 030	TP / AVENTAL	42,00
PARTICIPANTE 092	ADRYEL	42,23
PARTICIPANTE 053	TRIMMER / TRIMMER	20,70
PARTICIPANTE 003	propria / avental	42,33
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	42,33
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	42,33
PARTICIPANTE 059	Marca Própria	42,33
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / PROPRIO	42,33
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	42,00
PARTICIPANTE 086	propria / avental	42,33
PARTICIPANTE 089	perfil / perfil	42,33
PARTICIPANTE 005	DD UNIFORMES / AVENTAL	42,33
PARTICIPANTE 065	perfil / perfil	42,00
PARTICIPANTE 081	TexMEDy / AVENTAL infantil modelo canguru	42,33

**Item: 7**      Quant.: 80      Unidade: UN      Val. Ref.: 32,33

Descrição: BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 081	TexMEDy / BABADOR infantil modelo canguru	32,33
PARTICIPANTE 065	perfil / perfil	32,00
PARTICIPANTE 089	perfil / perfil	32,30
PARTICIPANTE 005	DD UNIFORMES / BABADOR	32,33
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	32,00
PARTICIPANTE 086	propria / babador	32,33
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / PROPRIO	32,33
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	32,33
PARTICIPANTE 059	Marca Própria	32,33
PARTICIPANTE 003	propria / babador	32,33
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	32,33
PARTICIPANTE 092	ADRYEL	32,33
PARTICIPANTE 053	TRIMMER / TRIMMER	16,50
PARTICIPANTE 030	TP / BABADOR	32,00

077  
3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021  
Processo Administrativo Nº 124/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/06/2021 08:59:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/06/2021 08:38:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O arquivo PE Nº 782021 - Lar Bom Jesus.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
25/06/2021 10:15:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Comunico que o processo será retificado em virtude de equívoco no cadastro do horário de recebimento das propostas na forma BLL, peço que se atendem ao indicado na mensagem, pois caso possuam propostas cadastradas as mesmas deverão ser recadastradas.			
25/06/2021 10:16:01	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO	
Motivo: Inconsistências nas informações do processo			
02/07/2021 15:51:28	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO LTDA	
05/07/2021 09:58:16	CADASTRO DE PROPOSTA	GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	
05/07/2021 10:57:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	
05/07/2021 16:54:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA LUCIA DIAS – ME	
06/07/2021 07:43:04	CADASTRO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFECÇÃO ME	
06/07/2021 09:13:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
06/07/2021 10:17:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA	
06/07/2021 10:21:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA	
06/07/2021 12:12:19	CADASTRO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
06/07/2021 14:14:36	CADASTRO DE PROPOSTA	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	
06/07/2021 14:33:22	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	
06/07/2021 15:33:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANA LUCIA DIAS – ME	
06/07/2021 15:35:47	CADASTRO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	
06/07/2021 15:52:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	
07/07/2021 16:02:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	
06/07/2021 16:48:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	
06/07/2021 17:17:23	CADASTRO DE PROPOSTA	VH FERNANDES ALVES LTDA	
06/07/2021 20:49:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VH FERNANDES ALVES LTDA	
06/07/2021 20:53:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
06/07/2021 23:39:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFECÇÃO ME	
07/07/2021 08:32:32	CADASTRO DE PROPOSTA	AJL WEB SOLUÇÕES LTDA	
07/07/2021 08:36:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
07/07/2021 10:29:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AJL WEB SOLUÇÕES LTDA	
07/07/2021 10:39:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	
07/07/2021 11:06:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	
07/07/2021 13:27:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	
07/07/2021 14:01:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.			
07/07/2021 14:01:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.			

078  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: jaleco
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.:</b> 29,7085		<b>Valor Total:</b> 5.347,53
<b>Item: 2</b>	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: jaleco
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 29,7085		<b>Valor Total:</b> 891,255
<b>Item: 3</b>	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: jaleco
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.:</b> 34,2352		<b>Valor Total:</b> 4.792,928
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: jaleco
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 185	<b>Valor Unit.:</b> 34,2352		<b>Valor Total:</b> 6.333,512
<b>Item: 5</b>	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: avental
Descrição: AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 27,5349		<b>Valor Total:</b> 826,047
<b>Item: 6</b>	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: avental
Descrição: AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM			
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.:</b> 23,0028		<b>Valor Total:</b> 18.402,24
<b>Item: 7</b>	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: babador
Descrição: BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia. 25X20CM			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 17,5686		<b>Valor Total:</b> 1.405,488

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.TESTA CONFECÇAO ME	086	23.829.339/0001-09	69.926,20	37.999,00	Sim
2 AJL WEB SOLUÇÕES LTDA	053	21.423.772/0001-06	38.096,25	38.096,25	Sim
3 A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	041	04.350.099/0001-02	69.926,20	41.500,00	Sim
4 TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	030	13.304.528/0001-04	69.475,00	41.700,00	Sim
5 VH FERNANDES ALVES LTDA	092	41.857.936/0001-10	69.846,20	41.710,00	Sim
6 ANDRE ANTONIO SABINO ME	054	27.743.380/0001-00	69.150,00	64.800,00	Sim
7 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	022	02.538.222/0001-98	69.926,20	64.900,00	Sim
8 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	003	06.786.973/0001-84	92.496,20	65.000,00	Sim
9 PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	089	11.266.197/0001-21	69.739,00	67.800,00	Sim
10 GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	065	14.907.910/0001-67	69.475,00	69.475,00	Sim
11 COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO	081	39.824.472/0001-02	69.926,20	69.926,20	Sim
12 ANA LUCIA DIAS - ME	005	24.017.650/0001-08	69.926,20	69.926,20	Sim
13 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	059	41.591.664/0001-50	69.926,20	69.926,20	Sim
14 BACELAR & BACELAR LTDA	010	04.086.793/0001-64	69.926,20	69.926,20	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

079  
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 08:59:26	PUBLICADO		
23/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/07/2021 14:01:48	DISPUTA		
07/07/2021 14:01:48	LANCE	AJL WEB SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)	38.096,25
07/07/2021 14:01:48	LANCE	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 030)	69.475,00
07/07/2021 14:01:48	LANCE	COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO LTDA (PARTICIPANTE	69.926,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS (PARTICIPANTE 065)	69.475,00
07/07/2021 14:01:48	LANCE	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA (PARTICIPANTE 089)	69.739,00
07/07/2021 14:01:48	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)	69.150,00
07/07/2021 14:01:48	LANCE	ANA LUCIA DIAS – ME (PARTICIPANTE 005)	69.926,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	M.TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 086)	69.926,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	69.926,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	69.926,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)	69.926,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	69.926,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 003)	92.496,20
07/07/2021 14:01:48	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 092)	69.846,20
07/07/2021 14:02:28	LANCE	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA (PARTICIPANTE 089)	68.000,00
07/07/2021 14:02:34	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)	69.149,00
07/07/2021 14:02:47	LANCE	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA (PARTICIPANTE 089)	67.800,00
07/07/2021 14:02:47	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)	67.990,00
07/07/2021 14:02:58	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)	67.700,00
07/07/2021 14:04:26	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	38.000,00
07/07/2021 14:05:17	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	67.600,00
07/07/2021 14:05:51	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	67.000,00
07/07/2021 14:05:56	MENSAGEM	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 38.000,00.	
07/07/2021 14:06:45	MENSAGEM	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 38.000,00.	
07/07/2021 14:07:37	LANCE	M.TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 086)	37.999,00
07/07/2021 14:07:47	MENSAGEM	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	
		Olá, boa tarde, peço cancelamento do meu último lance.	
07/07/2021 14:07:59	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)	66.900,00
07/07/2021 14:08:02	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 003)	65.000,00
07/07/2021 14:08:10	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 092)	41.710,00
07/07/2021 14:08:50	LANCE	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)	65.000,90
07/07/2021 14:09:23	LANCE	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)	64.950,90
07/07/2021 14:09:40	LANCE	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 030)	41.700,00
07/07/2021 14:09:41	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	64.900,00
07/07/2021 14:10:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O lance do PARTICIPANTE 059 no valor de 38.000,00 foi cancelado.	
07/07/2021 14:10:38	LANCE	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)	41.500,00
07/07/2021 14:10:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



080  
7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**07/07/2021 14:10:59 LANCE** ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054) **64.800,00**

---

**07/07/2021 14:12:17 MENSAGEM** COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO LTDA  
Solicito o cancelamento de meu lance 37.999,00

---

**07/07/2021 14:12:59 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

---

**07/07/2021 14:12:59 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086

---

**07/07/2021 14:12:59 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.TESTA CONFECÇÃO ME

---

**07/07/2021 14:12:59 HABILITAÇÃO**

---

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

081  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021  
Processo Administrativo Nº 124/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/06/2021 08:59:27

				TOTAL DO PROCESSO:	37.999,00
<b>M.TESTA CONFECÇÃO ME</b>				<b>23.829.339/0001-09</b>	<b>37.999,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 086		37.999,00	<b>Total: 37.999,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria		Modelo: jaleco	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 180		<b>Valor Unit.: 29,7085</b>			Total Item: 5.347,53
Item: 2	Unidade: UN	Marca: propria		Modelo: jaleco	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 29,7085</b>			Total Item: 891,255
Item: 3	Unidade: UN	Marca: propria		Modelo: jaleco	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 140		<b>Valor Unit.: 34,2352</b>			Total Item: 4.792,928
Item: 4	Unidade: UN	Marca: propria		Modelo: jaleco	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 185		<b>Valor Unit.: 34,2352</b>			Total Item: 6.333,512
Item: 5	Unidade: UN	Marca: propria		Modelo: avental	
Descrição: AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.					
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 27,5349</b>			Total Item: 826,047
Item: 6	Unidade: UN	Marca: propria		Modelo: avental	
Descrição: AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso.2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM					
Quantidade: 800		<b>Valor Unit.: 23,0028</b>			Total Item: 18.402,24
Item: 7	Unidade: UN	Marca: propria		Modelo: babador	
Descrição: BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM					
Quantidade: 80		<b>Valor Unit.: 17,5686</b>			Total Item: 1.405,488

D.

082  
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR



---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

# M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527  
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR  
44- 3629-1275 44- 9 9927-4741  
EMAIL-TESTAESALA@HOTMAIL.COM

083  
3

CARTA PROPOSTA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
**81/2021**

Identificação da licitante:

Razão Social:M TESTA CONFECÇÃO

CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual:90747485-27

Endereço:AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: **44-999274741 44 36291275**

E-mail:TESTAESALA@HOTMAIL.COM

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA

Nacionalidade:Brasileira Estado civil:SOLTEIRA

RG:95359833 CPF: 064.458.499.89

Endereço:RUA WASHINGTON LUIZ N°60-ZONA 07-CEP -87208-018 CIANORTE-PARANÁ

Cargo/função na empresa:SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44)997233337

Dados bancários:Banco:Caixa Economica federal

Número da conta: CONTA CORRENTE: 4231 4 Agência:0569 op: 003

Item	Und de medida	Quant	Descrição	Marca	Autorização anvisa	Registro do produto	Valor unit.R\$	Valor total F
1	Um	180	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001		
2	Um	30	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001		
3	Um	140	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001		
4	Um	185	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001		

# M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527  
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR  
44- 3629-1275 44- 9 9927-4741  
EMAIL-TESTAESALA@HOTMAIL.COM

5	Um	30	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001		
6	Um	800	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM	INFINITI	8.21.457	821445770001		
7	Um	80	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia. 25X20CM	INFINITI	8.21.457	821445770001		

**01-lote 01 - 37999,00- trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais**

02-A entrega do(s) Produto(s) será conforme solicitação ;

03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

04-Prazo de validade da proposta 30 (TRINTA )dias a contar da data da sua apresentação;

05-Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

CIANORTE 07 DE JULHO DE 2021

M TESTA CONFECÇÃO ME CNPJ:23.829.339/0001-09 - MARINA TESTA RG:95359833  
CPF:064.458.499.89

M TESTA  
CONFECÇÃO:2  
382933900010  
9

Assinado de forma  
digital por M TESTA  
CONFECÇÃO:2382933  
9000109  
Dados: 2021.07.08  
13:58:40 -03'00'

# M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527  
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR  
44- 3629-1275 44- 9 9927-4741  
EMAIL-TESTAESALA@HOTMAIL.COM

085  
D

CARTA PROPOSTA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º .

**81/2021**

Identificação da licitante:

Razão Social:M TESTA CONFECÇÃO

CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual:90747485-27

Endereço:AVENIDA GENEI UEHARA Nº1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: **44-999274741 44 36291275**

E-mail:**TESTAESALA@HOTMAIL.COM**

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA

Nacionalidade:Brasileira Estado civil:SOLTEIRA

RG:95359833 CPF: 064.458.499.89

Endereço:RUA WASHINGTON LUIZ Nº60-ZONA 07-CEP -87208-018 CIANORTE-PARANÁ

Cargo/função na empresa:SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44)99723337

Dados bancários:Banco:Caixa Economica federal

Número da conta: CONTA CORRENTE: 4231 4 Agência:0569 op: 003

Item	Und de medida	Quant	Descrição	Marca	Autorização anvisa	Registro do produto	Valor unit.R\$	Valor total F
1	Um	180	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001	54,67	9840,60
2	Um	30	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001	54,67	1640,10
3	Um	140	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001	63,00	8820,00
4	Um	185	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001	63,00	11655,00

D

086  
D.

# M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527  
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR  
44- 3629-1275 44- 9 9927-4741  
EMAIL-TESTAESALA@HOTMAIL.COM

5	Um	30	AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.	INFINITI	8.21.457	821445770001	50,67	1520,10
6	Um	800	AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso.2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM	INFINITI	8.21.457	821445770001	42,33	33871,00
7	Um	80	BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM	INFINITI	8.21.457	821445770001	32,33	2586,40

02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme solicitação ;  
03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;  
04-Prazo de validade da proposta 30 (TRINTA )dias a contar da data da sua apresentação;  
05-Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.  
CIANORTE 07 DE JULHO DE 2021

M TESTA CONFECÇÃO ME CNPJ:23.829.339/0001-09 - MARINA TESTA RG:95359833  
CPF:064.458.499.89

M TESTA  
CONFECÇÃO:2382933  
9000109

Assinado de forma digital por M TESTA  
CONFECÇÃO:23829339000109  
Dados: 2021.07.06 22:36:08 -03'00'

D.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO nº  
81/2021

A M TESTA CONFECÇÃO CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA Nº1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA NO MUNICIPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, telefone para contato (44)30393998, e-mail FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declaramos que a empresa está Ciente, Conhece e Concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos a empresas cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

083  
G

G



088  
D.

## M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália Cianorte-PR CEP 87.203-196 44-99723-3337

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Declaramos que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Declaramos que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Declaramos que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declaramos que a empresa M TESTA CONFECÇÃO se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

CIANORTE 07 DE JULHO DE 2021

M TESTA

CONFECÇÃO:23

829339000109

Assinado de forma digital  
por M TESTA  
CONFECÇÃO:238293390001  
09  
Dados: 2021.07.06 22:35:39  
-03'00'

MARINA TESTA

RG:95359833

CPF:064.458.499.89

Rua Washington Luiz nº60 Zona 07 Cianorte-pr

Telefone:44-997233337

Email:financeiro.odg@hotmail.com

D.

089  
D

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

**MARINA TESTA**, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>MARINA TESTA</b>	<b>N.º de quotas</b>	<b>9.900</b>	<b>RS 9.900,00</b>
<b>JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA</b>	<b>N.º de quotas</b>	<b>100</b>	<b>RS 100,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>RS 10.000,00</b>

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO MORI  
1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI  
1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina de Testa

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB N° 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



092  
M

**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no **CPF sob nº 009.550.879-10**, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, n.º 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar o contrato social.

**Cláusula Primeira:** O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

**Cláusula Quarta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

093  
5

**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Oitava:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**Cláusula Décima:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

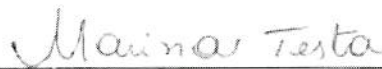
094  
P.

**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

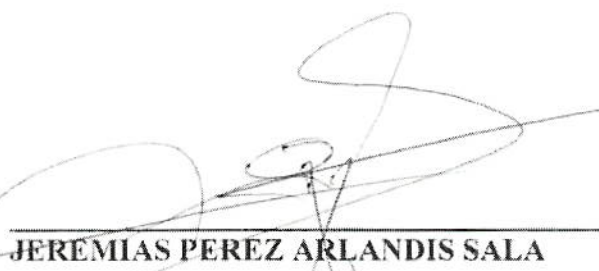
**Cláusula Décima Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MARINA TESTA**



  
\_\_\_\_\_  
**JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**



**1º Tabelionato de Notas**  
TABELIA: Ana Paula Braga Bornia

Rua Ipiranga, 641 - Centro  
FONE: (44) 3829-1337 / 3016-3981  
CEP 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº rWpKC.zDdTn.p9rdD-9hHJP.MVPar  
Consulte esse selo em <http://tunirpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **MARINA TESTA** e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**. Dou fé. Cianorte-Paraná, 03 de abril de 2017.

Em Teste da Verdade

Ana Paula Braga Bornia - 1ª Tabelã  
Cód. Segurança: F423X652V-926994-97  
Emc. R\$5,98 - VRC 43,80 - Funrejus R\$3,98 - Selo R\$0,75 - Total R\$20,51

**1º Tabelionato de Notas**  
Cianorte - Paraná  
**Ana Paula Braga Bornia**  
TABELIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

P.

095  
5

**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 ÚNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20170528499, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA**.

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128**.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

  
**MARINA TESTA**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.  
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701342940. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



096

**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE: 41208306726**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Paraíba, n.º 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob N.º **20172153751**, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PARAÍBA, N.º 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128**, passa a ser na **AVENIDA DAS FÁBRICAS, N.º 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022**.

**Cláusula Segunda:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

*Marina Testa*  
**MARINA TESTA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB N.º 20175313156.  
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702808650. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

097  
C

**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO**  
**NIRE: 41208306726**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º **20175313156**, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**.

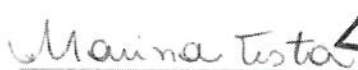
**Cláusula Segunda:** O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária **MARINA TESTA**.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

  
**MARINA TESTA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.  
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953424. NIRE: 41208306726.  
**TESTA & SALA LTDA ME**

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

098

**1º Tabelionato de Notas**  
 TABELA: Ana Paula Braga Borna

Rua Ipiranga, 541 - Centro.  
 FONE: (44) 3829-1337 / 3018-3981  
 CEP 87200-264 - Cianorte - PR

Selo nº Odr4N.WjkLM.RzzNH-bp80Y.eeNcz  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Recorteço por VERDADEIRA a assinatura de MARINA TESTA Dou  
 fé. Cianorte/Paraná, 05 de outubro de 2017.

Em Test da Verdade

*(Handwritten signatures)*

Maycon Escudeiro dos Santos - Escrevente Juramentado  
 Cod. Segurança RCFR/XUE-5987F-12  
 Empl. R\$7,92 - VRC 43,60 - Funrejus R\$1,98 - Selo R\$0,75 - Total R\$50,25

**1º Tabelionato de Notas**  
 Cianorte - Paraná

**Maycon Escudeiro dos Santos**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.  
 PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953424. NIRE: 41208306726.  
 TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

099  
D.**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****M. TESTA CONFECÇÃO****CNPJ: 23.829.339/0001-09****NIRE: 41108302788**

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

---

Marina Testa

D.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB N° 20203038215.  
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002558823. NIRE: 41108302788.  
M.TESTA CONFECCAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



0101  
3

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12103077527 em 04/05/2021, protocolo 212413937. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M.TESTA CONFECÇAO
Número de Registro:	41108302788
CNPJ:	23829339000109
Município:	Cianorte

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06445849989	MARINA TESTA	
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA	PR023487/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 14:58:15 SOB Nº 20212413937.  
PROTOCOLO: 212413937 DE 19/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103077527. NIRE: 41108302788.  
M.TESTA CONFECÇAO



FABIO STROCINSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 04/05/2021

3

0102  
D

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Clarice Hiasako Mori  
Tabelião Designada

MARINA TESTA  
 Nº de Identidade (RG) Expedida em: 9235993-3 SERP PR  
 CPF: 064 458 499-89 DATA NASCIMENTO: 14/09/1987  
 FUNÇÃO: MARCOS AURELIO TESTA  
 DEJANIRA RODRIGUES SOUZA  
 ABRIGADO: [ ] ALC: [ ] DAT: [ ]  
 05842216212 15/01/2018 02/08/2014  
 [ ]  
 [ ]  
 CIANORTE, PR DATA EMISSÃO: 22/08/2014  
 [ ]  
 [ ]  
 [ ]

M TESTA Assinado de forma digital por M TESTA  
 CONFECCAO CONFECCAO:23829  
 :2382933900 339000109  
 0109 Dados: 2021.07.03  
 09:49:03 -03'00'

D



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.829.339/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M.TESTA CONFECCAO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFINITI</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GENEI UEHARA</b>	NÚMERO <b>1263</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>87.203-196</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL NOVA ITALIA</b>	MUNICÍPIO <b>CIANORTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TESTAESALA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9723-3337</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **10:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M TESTA  
CONFECCAO:23  
829339000109

Assinado de forma digital  
por M TESTA  
CONFECCAO:2382933900  
0109  
Dados: 2021.07.02  
09:46:39 -03'00'





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

0104  
5

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.TESTA CONFECÇÃO**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:18:49 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **65F6.F133.7576.EFF7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M TESTA  
CONFECCAO:23  
829339000109

Assinado de forma digital  
por M TESTA  
CONFECCAO:2382933900  
0109  
Dados: 2021.07.02  
09:48:52 -03'00'



# MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

0105  
D

## Certidão Negativa de Débitos N° 15055

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por M.TESTA CONFECCAO, CPF/CNPJ n° 23.829.339/0001-09, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ n° **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: [www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade](http://www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade)

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5E14A3EE8A21F6B1D180165DFAAEA7F0

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/07/2021**

**Cianorte - PR, 17 de junho de 2021**

M TESTA	Assinado de forma digital por M TESTA
CONFECCAO:2	CONFECCAO:23829339
382933900010	000109
9	Dados: 2021.07.02 09:55:48 -03'00'

D



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0106  
42

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024356946-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**  
Nome: **M.TESTA CONFECCAO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

M TESTA  
CONFECCAO:23  
829339000109

Assinado de forma digital  
por M TESTA  
CONFECCAO:23829339000  
109  
Dados: 2021.07.02  
09:52:44 -03'00'

0107  
C

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.829.339/0001-09  
**Razão Social:** M TESTA CONFEECAO ME  
**Endereço:** AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041401553969215829

Informação obtida em 17/06/2021 09:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

M TESTA  
CONFEECAO:  
23829339000  
109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFEECAO:23829339000109  
Dados: 2021.07.02 09:56:50 -03'00'

C



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.TESTA CONFECÇÃO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Certidão nº: 18965593/2021

Expedição: 17/06/2021, às 09:23:59

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.TESTA CONFECÇÃO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M TESTA  
CONFECÇÃO:23  
829339000109

Assinado de forma  
digital por M TESTA  
CONFECÇÃO:23829339  
000109  
Dados: 2021.07.02  
11:00:13 -03'00'

0109  
D



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.TESTA CONFECCAO			Protocolo: PRC2107163530
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108302788	CNPJ 23.829.339/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/12/2015	Início de Atividade 03/12/2015
Endereço Completo Avenida Genes Uehara, N° 1263, Residencial Nova Itália-Cianorte/PR- CEP87203-196			
Objeto FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS (1412-6/01).			
Valor 000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/06/2020	Número 20203038215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARINA TESTA Identidade: 05842216212 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 064.458.499-89 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 10:15:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGA3TBJL.



PRC2107163530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



M TESTA  
CONFECCAO:23  
829339000109

Assinado de forma  
digital por M TESTA  
CONFECCAO:238293390  
00109  
Dados: 2021.07.03  
09:55:15 -03'00'

D



0110  
D.

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM  
CIANORTE/PR - 87200-153

**TITULAR**  
LUIZ HENRIQUE CODOLO  
**JURAMENTADOS**  
CAROLINA MONTOIA CODOLO  
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

**M TESTA CONFECÇÃO**

CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 28 de Junho de 2021, 14:13:27

*em anexo (pedidos)*  
CAROLINA MONTOIA CODOLO  
**OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS**  
COMARCA DE CIANORTE PR  
**TITULAR**  
*Luiz Henrique Códolo  
Empregados Juramentados  
Carolina Montóia Códolo  
William Buscaratto Batista*

M TESTA.  
CONFECÇÃO  
AO:238293  
39000109  
Assinado de  
forma digital por  
M TESTA  
CONFECÇÃO:2382  
9339000109  
Dados: 2021.07.03  
09:41:29 -03'00'

D.

0111  
D.

RECEITA ESTADUAL



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

**Inscrição no CAD/ICMS**  
**90747485-27**

**Inscrição CNPJ**  
**23.829.339/0001-09**

**Início das Atividades**  
**04/2017**

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **M.TESTA CONFECCAO ME**  
 Título do Estabelecimento **INFINITI**  
 Endereço do Estabelecimento **AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-196**  
 Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 04/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>064.458.499-89</b>	<b>MARINA TESTA</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>

**Este CICAD tem validade até 17/07/2021.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90747485-27**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/06/2021 9:27:54**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

M TESTA  
 CONFECCAO:  
 23829339000  
 109

Assinado de forma digital por M TESTA  
 CONFECCAO:23829339000109  
 Dados: 2021.07.02 12:21:59 -03'00'



0112  
D.



Opção pelo Regime de Apuração de Receitas

**CNPJ: 23829339**  
**Empresa: M.TESTA CONFECÇÃO**

Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	23.829.339/0001-09
Ano-calendário:	2021
Regime escolhido:	Competência
IP:	177.183.32.95
Data e hora:	14/12/2020 às 08:57h

M TESTA  
CONFECÇÃO:23  
829339000109

Assinado de forma digital  
por M TESTA  
CONFECÇÃO:23829339000  
109  
Dados: 2021.07.02 11:05:24  
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CIANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

0113  
D.  
Empresa ▶▶ Fácil

M TESTA Assinado de  
CONFEC forma digital  
CAO:238 por M TESTA  
2933900 CONFECCAO:23  
0109 829339000109  
Dados:  
2021.07.02  
09:29:57 -03'00'

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15897

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** M.TESTA CONFECCAO

**CNPJ:** 23.829.339/0001-09

**Inscrição Municipal:** 1839900

**Atividade Principal :** 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundaria(s):** 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

**Município:** Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genei Uehara, 1263,, , Residencial Nova Itália

**CEP:** 87203196

**Local e data:** Cianorte, segunda, 01 de fevereiro de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

## Observação(ões)

•  
- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

## RESTRICÕES:

- LEI 2749/2006-ART 86 – PROIBIDA PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.

Código de Autenticidade: 21TKUOTKVR

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

### DECLARAÇÃO


A FUNDHOSPAR - Fundação Hospitalar do Paraná, com sede à Rua Piratininga, nº. 659, Centro (Cianorte/Pr) neste ato representada por seu Presidente JOÃO POLIPPO, brasileiro, divorciado, portador do RG. 4.196.971-7 e CPF 554.268.329-00 vem atestar a pedido da parte interessada, e para os devidos fins de direito que se fazem necessários, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida das Fabricas nº 126-CEP 87207-022-Cianorte-PR, fabricou Máscaras cirúrgica com as seguintes especificações:


- Máscara cirúrgica em TNT peso 60 gramas, com elástico, tripla camada com filtro uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca.
- Máscara cirúrgica descartável com elástico confeccionada com 03 camadas distintas, sendo 2 camadas de não tecido e uma camada de filtro antibacteriano (bfe>95%), soldadas eletronicamente sem costura, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo para ajuste nasal com 130 mm, inodora, atóxica e hipoalérgica, registro na Anvisa.
- Mascara cirúrgica descartável, fabricada em não tecido 100% polipropileno, tripla camada com filtro, pregas horizontais, c/elástico, soldada eletronicamente por ultrassom, hipoalérgica, com presilha para ajuste nasal de metal flexível, cor branca.

Sendo que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, e esta executando os serviços, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é a expressão da verdade.

Cianorte, 08 de Junho de 2020.

  
FUNDÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
CNPJ: 95.641.0007/0001-07  
JOÃO POLIPPO  
CPF: 554.268.329-00  
RG: 4.196.971-7

  
M. TESTA CONFECÇÃO  
CNPJ: 23.829.339/0001-09  
MARINA TESTA  
CPF: 064.458.499.89  
RG. 95359833 SSP/PR

015  
D.

**1º Tabelionato de Notas**  
TABELA: Ana Paula Braga Borna  
Rua Jirajara, 931 - Centro  
FONE: (41) 3629-1337 / 3615-3981  
CEP: 87209-254 - Cianorte - PR

Selo nº 8TYU9.e83PA.IVZNC-4PHUY.25VGR  
Consulte esse selo em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO POLIPPO e MARINA TESTA. Dou fe. Cianorte-Paraná, 12 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade  
Andressa Aparecida Martins - Escrevente Juramentada  
Doc. Segurança: F86UW5ZF-6966617

**1º Tabelionato de Notas**  
Cianorte - Paraná  
Andressa Aparecida Martins  
ESCREVENTE JURAMENTADA

M TESTA Assinado de forma digital por M TESTA  
CONFECCAO CONFECCAO:23829  
:2382933900 339000109  
0109 Dados: 2021.07.02  
12:33:29 -03'00'

D.

0116  
D.

CIDADE	NF	QUANTIDADE ENTREGUE E FATURADA
TOLEDO	2963	1500
TOLEDO	2963	8500
TOLEDO	2963	18445
TOLEDO	2893	4355
TOLEDO	2893	5970
TOLEDO	2893	7445
TOLEDO	3057	3330
TOLEDO	3057	8705
LAGES	3069	1100
LAGES	3069	1100
AMERICANA	3085	4000
SANTA TERESA	3161	2500
SANTA TERESA	3161	1500
CAPELA DO ALTO	1266	3176
CAPELA DO ALTO	2950	3176
SANTA TERESA	3228	600
SANTA TERESA	3228	400
TOLEDO	3229	4993
TOLEDO	3229	2969
TOLEDO	3314	4374
TOLEDO	3314	1362
TOLEDO	3314	10266

**99766**

M TESTA Assinado de forma  
digital por M  
CONFECC TESTA  
AO:238293 CONFECCAO:2382  
39000109 9339000109  
Dados: 2021.07.02  
12:25:32 -03'00'

D.

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.703,15 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

NF-e

Nº. 000.002.963  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M.TESTA CONFECCAO ME**

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.963  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0223 8293 3900 0109 5500 1000 0029 6318 7034 9675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210025113061 - 04/02/2021 18:21:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE TOLEDO**

CNPJ / CPF

76.205.806/0001-88

DATA DA EMISSÃO

04/02/2021

ENDEREÇO

**Rua Raimundo Leonardi, 1586**

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

**85900-110**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/02/2021

MUNICÍPIO

**Toledo**

UF

FONE / FAX

**PR (45) 3055-8800**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:22:01

FATURA / PARCELAS

Venc. 07/03/2021  
Valor R\$ 46.703,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,60	46.703,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.368,10	3.549,44	46.703,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO

**AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000**

MUNICÍPIO

**Cianorte**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**PR**

**6013031914**

QUANTIDADE

**13**

ESPÉCIE

**CAIXAS**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**120,900**

PESO LÍQUIDO

**117,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	1.500,0000	1,5900	2.385,00	0,00	0,00		0,00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	8.500,0000	1,5900	13.515,00	0,00	0,00		0,00	
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	18.445,0000	1,6700	30.803,15	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:1961.53 Federal e R\$8406.57 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - Nota de Empenho: 27508/2020 - Requisição nº: 18179 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - LOCALDE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 001 - FAB:01/2021 - VAL: 01/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agência: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.097,49 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

NF-e 0118  
Nº. 000.002.983  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.983  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0223 8293 3900 0109 5500 1000 0029 8312 2957 3525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210031889367 - 12/02/2021 18:25:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE TOLEDO

CNPJ / CPF

76.205.806/0001-88

DATA DA EMISSÃO

12/02/2021

ENDEREÇO

Rua Raimundo Leonardi, 1586

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85900-110

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/02/2021

MUNICÍPIO

Toledo

UF

PR

FONE / FAX

(45) 3055-8800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:25:40

FATURA / PARCELAS

Venc. 14/03/2021  
Valo. R\$ 30.097,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,60	30.097,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.681,64	2.287,40	30.097,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

11

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

150,000

PESO LÍQUIDO

147,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FIXAÇÃO DE ALÇA EM ELÁSTICO, RETANGULAR EM TNT COM FILTRO	61069000	0102	5101	CX	107,0000	13,9700	1.494,79	0,00	0,00		0,00	
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	4.355,0000	1,6700	7.272,85	0,00	0,00		0,00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	5.970,0000	1,5900	9.492,30	0,00	0,00		0,00	
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	7.445,0000	1,5900	11.837,55	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$:1264,10 Federal e R\$5417,54 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - Nota de Empenho: 27507/2020 / 27508/2020 / 27509/2020- Requisição nº: 18177 / 18178 / 18179 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - LOCALDE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 001 - FAB:01/2021 - VAL: 01/2022 - DESCARTÁVEL - LOTE: 013 - FAB: 02/2021 - VAL:02/2024 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.135,65 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

NF-e

Nº. 000.003.057  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M.TESTA CONFECCAO ME**

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.057  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0030 5716 5455 6988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210048208961 - 05/03/2021 14:08:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE TOLEDO**

CNPJ / CPF

76.205.806/0001-88

DATA DA EMISSÃO

05/03/2021

ENDEREÇO

**Rua Raimundo Leonardi, 1586**

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

**85900-110**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/03/2021

MUNICÍPIO

**Toledo**

UF

FONE / FAX

**PR (45) 3055-8800**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:08:21

FATURA / PARCELAS

Venc. 04/04/2021  
Valor R\$ 19.135,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,74	19.135,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,12	1.454,31	19.135,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO

**AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000**

MUNICÍPIO

**Cianorte**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**PR**

**6013031914**

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**7 CAIXAS**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**73,400**

PESO LÍQUIDO

**70,600**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	3.330,0000	1.5900	5.294,70	0,00	0,00		0,00	
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	8.705,0000	1.5900	13.840,95	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$803,70 Federal e R\$3444,42 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 - CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 001 - FAB:01/2021 - VAL: 01/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.117,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES - Rua Benjamin Constant, 13 Centro Lages-SC

**NF-e**  
Nº. 000.003.069  
Série 001 *0120*

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**M.TESTA CONFECCAO ME**  
AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.003.069  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0030 6917 5157 5682**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**6101-Venda de produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141210054076324 - 12/03/2021 15:55:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**9074748527**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
**23.829.339/0001-09**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES** CNPJ / CPF: **13.668.709/0001-01** DATA DA EMISSÃO: **12/03/2021**  
ENDEREÇO: **Rua Benjamin Constant, 13** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: **88501-900** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **12/03/2021**  
MUNICÍPIO: **Lages** UF: **SC** FONE / FAX: **(49) 3221-1000** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **PR** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **15:55:26**

**FATURA / PARCELAS**

Venc. **11/04/2021**  
Valo **RS 7.117,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,43	7.117,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,97	540,89	7.117,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PR** CNPJ / CPF: **44.914.992/0017-03**  
ENDEREÇO: **AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000** MUNICÍPIO: **Cianorte** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **6013031914**  
QUANTIDADE: **2** ESPÉCIE: **CAIXAS** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **13,900** PESO LÍQUIDO: **13,200**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100001.410.P	MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA COM O LOGO DO PETI 410 - COR UNICA P	61069000	0102	6101	UN	1.100,0000	2,5500	2.805,00	0,00	0,00		0,00	
100001.410.G	MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA COM O LOGO DO PETI 410 - COR UNICA G	61069000	0102	6101	UN	1.100,0000	3,9200	4.312,00	0,00	0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$298.91 Federal e R\$1281.06 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Solicitação de Fornecimento Nº: 2159/2020 - Contrato: 198/2020 - Sequencial do Contrato: 3259 - Empenho: 2147/2020 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SMASH - AVENIDA BRASIL 777 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - LAGES - DAS 8:00 AS 16:00 HORAS - LOTE 001 - FAB: 02/2021 - VAL: 02/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta corrente: 4231-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMERICANA - Avenida Brasil, 85 CENTRO Americana-SP

NF-e

Nº. 000.003.085  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M.TESTA CONFECCAO ME**

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.085  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0030 8519 0960 9440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210063456725 - 24/03/2021 15:23:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE AMERICANA

CNPJ / CPF

45.781.176/0001-66

DATA DA EMISSÃO

24/03/2021

ENDEREÇO

Avenida Brasil, 85

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13465-901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2021

MUNICÍPIO

Americana

UF

FONE / FAX

SP (19) 3475-9000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:23:40

FATURA / PARCELAS

Venc. 23/04/2021  
Valor R\$ 5.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,14	5.160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,52	392,16	5.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

6013031914

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28,000

PESO LÍQUIDO

27,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100004.410.G	MASCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL TECIDO 100% ALGODÃO LAVÁVEL 410 - COR UNICA G	61069000	0102	6101	UN	4.000,0000	1,2900	5.160,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$216.72 Federal e R\$928.80 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Autorização de Fornecimento Registro de Preço: 189/2021 - Pregão eletrônico: 175/2020 - Un. Gestora: PMA - Número SC's: 155/2021 - Item 1 -8.09.06.0024-5 - LOCAL DE ENTREGA: RUA FRANCISCO LAPIERRE, 787 - JARDIM SÃO PEDRO - AMERICANA -SP - CEP: 13466-150 -ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - DAS 7:30 AS 16:00 - (19) 99166-6149 - FABIANA - LOTE 0001 - FAB: 03/2021 - VAL: 03/2022 - Banco:104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.880,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA - RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 CENTRO Santa Teresa-ES

NF-e

Nº. 000.003.161  
Série 001

0122

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M.TESTA CONFECCAO ME**

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.161  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0423 8293 3900 0109 5500 1000 0031 6119 3229 9564

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210086549973 - 23/04/2021 11:22:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA

CNPJ / CPF

14.491.945/0001-68

DATA DA EMISSÃO

23/04/2021

ENDEREÇO

RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29650-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/04/2021

MUNICÍPIO

Santa Teresa

UF

FONE / FAX

(27) 3259-1249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:23:13

FATURA / PARCELAS

Venc. 23/05/2021  
Valor R\$ 14.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,52	14.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.303,36	1.130,88	14.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

45,000

PESO LÍQUIDO

43,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100005.4102	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA M/INFANTIL	61069000	0102	6101	UN	2.500.0000	3,7200	9.300,00	0,00	0,00		0,00	
100005.4103	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA G/INFANTIL	61069000	0102	6101	UN	1.500.0000	3,7200	5.580,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$:624.96 Federal e R\$2678.40 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Autorização de Fornecimento nº: 000034/2021 - Pregão Eletrônico nº: 000067/2020 - Empenho: 113/2021 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 - CENTRO - SANTA TEREZA, (27) 99915-3297 - 3259-1249 - LOTE:001 - FAB: 04/2021 - VAL: 04/2022 - Banco:104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.696,80 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26 CENTRO Capela do Alto-SP

**NF-e**  
Nº. 000.003.176  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M.TESTA CONFECCAO ME**

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.176  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0031 7616 3027 7254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210093869046 - 03/05/2021 13:56:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6101-Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

CNPJ / CPF

46.634.077/0001-14

DATA DA EMISSÃO

03/05/2021

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18195-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/05/2021

MUNICÍPIO

Capela do Alto

UF

FONE / FAX

(15) 3267-8812

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:56:49

FATURA / PARCELAS

Venc. 02/06/2021  
Valor R\$ 9.696,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,99	9.696,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,69	736,96	9.696,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

25,200

PESO LÍQUIDO

24,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100019.1554	MÁSCARA DE TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO,CAMADA DUPLA.COR AZUL, BICO DE PATO, 3 A 5 ANOS	61069000	0102	6101	UN	1.266.0000	2,3000	2.911,80	0,00	0,00		0,00	
100019.1552	MÁSCARA DE TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO,CAMADA DUPLA.COR AZUL BICO DE PATO 6 A 10 ANOS	61069000	0102	6101	UN	2.950.0000	2,3000	6.785,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$407,27 Federal e R\$1745,42 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Nota de Empenho OR - Ordinário Nr: 2263 - Pedido Nº: 00808/21 - Processo Nº:Requisição: 000028/21 - Ficha: 378 - Licitação: 0005/21 - LOCAL DE ENTREGA: RUA TIRADENTES, 60 - CENTRO - CAPELA DO ALTO - SP - (15) 3267-8812. - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA - RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 CENTRO Santa Teresa-ES

NF-e  
Nº. 000.003.228  
Série 001

0124

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M.TESTA CONFECCAO ME**

AVENIDA GENEL UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.228  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0032 2814 7843 8970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**6101-Venda de produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210106994954 - 19/05/2021 10:08:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA**

CNPJ / CPF

14.491.945/0001-68

DATA DA EMISSÃO

19/05/2021

ENDEREÇO

**RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**29650-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2021

MUNICÍPIO

**Santa Teresa**

UF

**ES**

FONE / FAX  
**(27) 3259-1249**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:09:13

FATURA / PARCELAS

Venc. 17/06/2021

Valor R\$ 3.780,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,37	3.780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,16	287,28	3.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO

**AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000**

MUNICÍPIO

**Cianorte**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**6013031914**

QUANTIDADE

**2**

ESPÉCIE

**CAIXAS**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**15,600**

PESO LÍQUIDO

**15,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100005.410.M	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA M	61069000	0102	6101	UN	600,0000	3.7800	2.268,00	0,00	0,00		0,00	
100005.410.G	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA G	61069000	0102	6101	UN	400,0000	3.7800	1.512,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$158.76 Federal e R\$680.40 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Autorização de Fornecimento nº: 000034/2021 - Pregão Eletrônico nº: 000067/2020 - Empenho: 113/2021 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 - CENTRO - SANTA TEREZA. (27) 99915-3297 - 3259-1249 - LOTE:001 - FAB: 05/2021 - VAL: 05/2022 - Banco:104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.059,02 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

NF-e

Nº. 000.003.239  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.239  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0032 3913 8826 2671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210112849080 - 26/05/2021 15:32:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE TOLEDO

CNPJ / CPF

76.205.806/0001-88

DATA DA EMISSÃO

26/05/2021

ENDEREÇO

Rua Raimundo Leonardi, 1586

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85900-110

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/05/2021

MUNICÍPIO

Toledo

UF

FONE / FAX

PR (45) 3055-8800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:33:02

FATURA / PARCELAS

Venc. 25/06/2021  
Valor R\$ 13.059,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,47	13.059,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,11	992,48	13.059,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR 6013031914

QUANTIDADE

ESPECIE

3 CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

35,300

PESO LÍQUIDO

34,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	4.993,0000	1.6700	8.338,31	0,00	0,00		0,00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	2.969,0000	1.5900	4.720,71	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$548.48 Federal e R\$2350.63 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 56310 - Nota de Empenho: 27508/2020 - Requisição nº: 18178 - Req.Compra nº: 104156 - Código: 56198 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 - CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 002 - FAB:05/2021 - VAL: 05/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.793,10 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

NF-e

Nº. 000.003.314  
Série 001

0126  
3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M.TESTA CONFECCAO ME**

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263  
RES. NOVA ITALIA - 87203-196  
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.314  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 1416 2750 5545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210132433010 - 21/06/2021 18:07:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE TOLEDO

CNPJ / CPF

76.205.806/0001-88

DATA DA EMISSÃO

21/06/2021

ENDEREÇO

Rua Raimundo Leonardi, 1586

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85900-110

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/06/2021

MUNICÍPIO

Toledo

UF

PR

FONE / FAX

(45) 3055-8800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:08:17

FATURA / PARCELAS

Venc. 21/07/2021  
Valor R\$ 25.793,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,59	25.793,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.111,93	1.960,27	25.793,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

9

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

90,000

PESO LÍQUIDO

85,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	4.374,0000	1,6700	7.304,58	0,00	0,00		0,00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	1.362,0000	1,5900	2.165,58	0,00	0,00		0,00	
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	10.266,0000	1,5900	16.322,94	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$3469,18 Federal e R\$4642,75 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 56311 / 56310 - Nota de Empenho: 27508/2020 - Requisição nº: 18178 - Req.Compra nº: 104156 -Código: 56198 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 002 - FAB:06/2021 - VAL: 062022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.829.339/0001-09  
NIRE nº 41108302788 de 11/12/2015  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

0127  
D.

<b>ATIVO</b>	<b>668.548,48</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>666.648,50</b>
DISPONIBILIDADES	180.792,50
CAIXA	180.792,50
CAIXA	180.792,50
ESTOQUES	485.856,00
MATERIA-PRIMA E PRODUTOS ACABADOS	485.856,00
MATERIA-PRIMA	229.380,00
PRODUTOS ACABADOS	256.476,00
<b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>1.899,98</b>
ATIVO IMOBILIZADO	1.899,98
IMOBILIZADO	2.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	-100,02
( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-100,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>668.548,48</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>668.548,48</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>296.636,11</b>
OBRIGACOES OPERACIONAIS	296.636,11
FORNECEDORES	140.653,81
TEXTIL CANATIBA LTDA	533,66
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	11.183,54
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE	15.333,44
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA	12.011,90
PERSOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCART	9.829,73
KUNSTEK COM.PLAST.E TECIDOS LTDA	19.035,00
E.B TEIXEIRA CONDUTORES ELETRICOS	14.977,00
RICARDO LOPES RAMOS ME.	2.000,00
IMAGINE IMPRESSO EIRELI ME	14.540,00
Grafica Catuai Ltda EPP	14.550,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	387,00
INDUSTRIAS PIM LTDA	7.499,79
C.H. COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTO	3.378,75
J. GEHLEN TECIDOS LTDA.	15.394,00
FINANCIAMENTOS	102.375,44
EMPRESTIMOS A PAGAR	102.375,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.260,64
PRO LABORE A PAGAR	930,05
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.330,59
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	48.746,22
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	816,67
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	3.264,11
FGTS A RECOLHER	1.276,29
ICMS A RECOLHER	45,43
INSS A RECOLHER	237,19
IRRF A RECOLHER	5.253,80
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	618,32
SIMPLES A RECOLHER	9.064,20
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	7.354,21
PARCELAMENTO - INSS	9.961,80
DIVIDA ATIVIDA - PREVIDENCIARIA	1.043,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERTSN	9.810,74
OUTRAS OBRIGACOES	2.600,00
ALUGUEIS A PAGAR	2.300,00
HONORARIOS A PAGAR	300,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>371.912,37</b>
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	361.912,37
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	361.912,37
LUCRO DO EXERCICIO	587.168,70
PREJUIZOS ACUMULADOS	-225.256,33
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>668.548,48</b>



0128  
CNPJ: 23.829.339/0001-09  
NIRE nº 41108302788 de 11/12/2015  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 668.548,48 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
M TESTA CONFECCAO  
CPF/CNPJ Assinado em:  
23829339000109 01/02/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
NAIR MOREIRA DE SOUZA  
CPF/CNPJ Assinado em:  
72857366949 01/02/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARINA TESTA  
EMPRESARIO  
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA  
Técnico Contábil  
CRC PR-023487/O-0

CNPJ: 23.829.339/0001-09  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

0129  
D,

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>814.890,42</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	814.890,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	814.890,42
VENDA DE MERCADORIAS	814.890,42
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>120.376,30</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	120.376,30
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	53.600,19
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	53.600,19
ABATIMENTOS/DESCONTOS	32.037,99
DESCONTOS CONCEDIDOS	32.037,99
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	34.738,12
SIMPLES NACIONAL	34.738,12
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>694.514,12</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>2.689,39</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	2.689,39
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	2.689,39
(+) ESTOQUE INICIAL	337.736,68
(+) COMPRAS	127.281,36
(+) FRETES	25.772,36
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-2.392,92
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIA-PRIMA	-229.380,00
(+) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.848,76
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	-2.760,85
(+) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	60,00
(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	-256.476,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>691.824,73</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>96.819,43</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>94.118,58</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.118,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.118,58
13º SALARIO - ADMINISTRATIVO	463,84
ALUGUEIS	26.800,00
DEPRECIACAO	100,02
FGTS	482,37
FGTS RESCISORIO	5.706,62
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	582,95
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	976,20
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.545,06
AGUA, LUZ E TELEFONE	4.026,22
RETIRADA PRO-LABORE	12.534,00
SALARIOS - ADMINISTRATIVO	5.566,08
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	15.453,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.690,00
ASSINATURAS E MENSALIDADES	1.592,22
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-2.700,85</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-2.700,85
BONIFICAÇÕES	-2.700,85
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>595.005,30</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.836,60</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	7.836,60
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	7.836,60
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>587.168,70</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>587.168,70</b>

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
M TESTA CONFECÇÃO

CPF/CNPJ: 23829339000109 Assinado em: 01/02/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARINA TESTA  
EMPRESARIO  
CPF 064.458.499-89

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
NAIR MOREIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 72857366949 Assinado em: 01/02/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NAIR MOREIRA DE SOUZA  
Técnico Contábil  
CRC PR-023487/O-0

D

0130  
D.

# M TESTA CONFECÇÃO

## INDICES ECONÔMICOS

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 
$$\frac{666.648,50 + 1.899,98}{296.636,11} \quad 2,25$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = 
$$\frac{666.648,50 + 1899,98}{296.636,11} \quad 2,25$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 
$$\frac{666.648,50}{296.636,11} \quad 2,25$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO = 
$$\frac{296.636,11}{668.548,48} \quad 0,44$$

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
M TESTA CONFECÇÃO  
CPF/CNPJ: 23829339000109 Assinado em: 01/02/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
NAIR MOREIRA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 72857366949 Assinado em: 01/02/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

M TESTA CONFECÇÃO  
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECÇÃO:23829339000109  
Dad: 09:41:41 -03'00'

D.

0131  
3



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M.TESTA CONFECCAO**

CPF/CNPJ: **23.829.339/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:42 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V6DK100621104142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



0132  
D.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.829.339/0001-09  
Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

Atividade Econômica Principal:

3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

Endereço:

AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - Cianorte / Paraná

M TESTA  
CONFECCAO: Assinado de forma digital por M  
23829339000 TESTA CONFECCAO.23829339000109  
109 Dados: 2021.07.03 09:45:10 -03'00'

D.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

0133  
G



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M.TESTA CONFECÇÃO**

CPF/CNPJ: **23.829.339/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:42 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

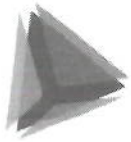
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V6DK100621104142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G

0134  
G.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23829339000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

G.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0135  
D.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2021 08:06:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.TESTA CONFECCAO**  
CNPJ: **23.829.339/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



0137  
C



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2021 às 08:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.829.339/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DB.0026.52E1.5158 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

M TESTA  
CONFECCAO:238  
29339000109

Assinado de forma digital por  
M TESTA  
CONFECCAO:23829339000109  
Dados: 2021.07.03 09:59:23  
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0138  
DJ

PROCESSO/ANO: 6738 - 2021


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/07/2021 11:46:33  
SÚMULA: OFICIO Nº 795/2021-DAE/SMECEL- ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE AS AMOSTRAS DO PREGÃO 81/2021, DE JALECOS E AVENTAIS , FORAM REPROVADAS.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0139  
D.

Ofício nº 795/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 16 de julho de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: amostra pregão 81/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Referente as amostras do pregão 81/2021 de jalecos e aventais, informamos que as amostras foram **reprovadas** pois não apresentavam os modelos descritos, principalmente os aventais infantil que deveram ser em tecido nylon impermeável.

Atenciosamente

*Rosane Scatolin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



**PREF. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**  
**AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS**

**CNPJ 21.423.772/0001-06**

0140  
9.

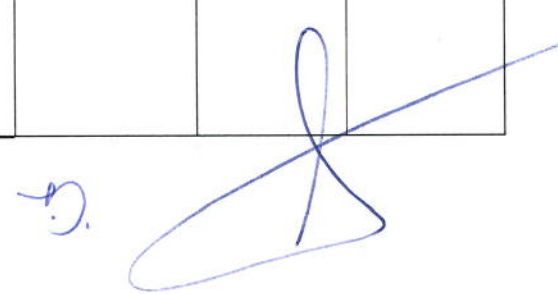
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 81/2021**
**PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 81/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
 CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21423442/0001-06 380.084.263.110  
 REPRESENTANTE e CARGO: ADILSON DE JESUS LIMA - PROPRIETÁRIO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 14110648-1 157063798-90  
 ENDEREÇO e TELEFONE: RUA SÃO PEDRO 1984, ITARARÉ/SP  
 AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA banco 33-7, ag. 176, c/c 13002689-7

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)	marca
1	180	UND	JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	33,75	6.075,00	TRIMMER
2	30	UND	JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	33,75	1.012,50	TRIMMER
3	140	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	38,25	5.355,00	TRIMMER
4	185	UND	JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.	38,25	7.076,25	TRIMMER



			AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.	23,25	697,50	TRIMMER
5	30	UND				
			AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso.	20,70	16.560,00	TRIMMER
6	800	Und	2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM			
			BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM	16,50	1.320,00	TRIMMER
7	80	Und				

Valor total

38.096,25

**(Trinta e oito mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

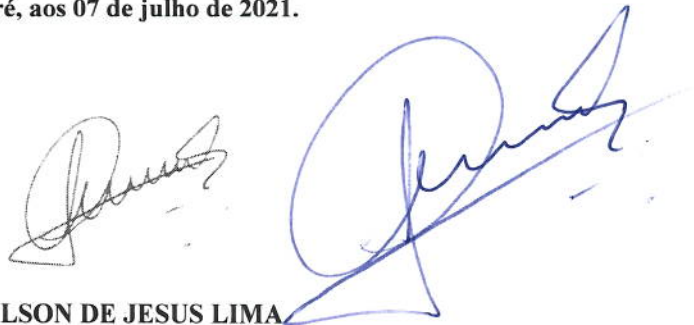
**PRAZO DE GARANTIA** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

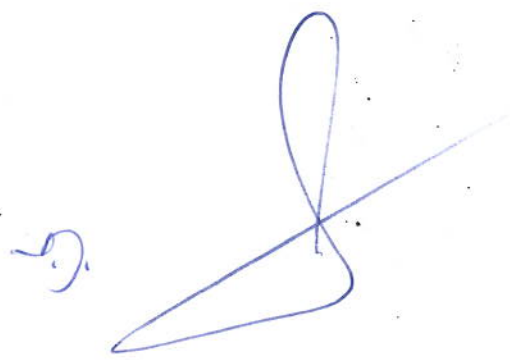


Itararé, aos 07 de julho de 2021.



**ADILSON DE JESUS LIMA**  
Representante legal  
CPF 157063798-90

**21.423.772/0001-06**  
**AJL SOLUÇÕES**  
**CORPORATIVAS LTDA**  
R. SÃO PEDRO, 1984 - CENTRO  
CEP 18460-009 / ITARARÉ-SP





## VAZ & FONSESA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé



JUCESP PROTOCOLO  
0.506.972/20-3



0144  
D.

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ nº 21.423.772/0001-06

**ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1974, na cidade de Itararé/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.110.648-1 SESP/PR e CPF nº 157.063.798-90, residente e domiciliado à Rua Leonardo Forcinetti, nº 406, Jardim Claudina, CEP: 18460-000, Itararé/SP, e **EDMÉA DE ALMEIDA LIMA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 31/10/1949 na cidade de Sengés/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 21.877.170 SSP/SP e CPF de nº 027.087.188-86, residente e domiciliada à Rua 24 de Outubro, nº 2641, Bairro Velho, CEP: 18460-000, na cidade é município de Itararé, estado de São Paulo, únicos sócios da empresa **AJL WEB SOLUÇÕES LTDA** com sede à Rua Antônio Jose Luciano de Mello, nº 290, Vila Beca, CEP: 18460-000 na cidade e município de Itararé, estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob NIRE 3523091630-8 e no CNPJ nº 21.423.772/0001-06, resolvem nesta data alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

- I. Registra - se nesta data a saída da sócia, Sra. **EDMÉA DE ALMEIDA LIMA**, acima qualificada, a qual vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, acima qualificado, sendo um total de 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) em moeda corrente nacional, dando-se plena geral e irrevogável quitação.
- II. Alterar-se o tipo da sociedade limitada para sociedade Unipessoal Limitada.
- III. Alterar-se o objeto social da empresa passando de "Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, web design, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque e

Matriz: Rua Laurinda Braga Jensen, nº 180 - Jardim São Francisco - CEP 18411-080 -

Confere com Original

Itapeva/SP Fones (15) 3521-7522 / 98809-1339

Data

30/07/21

Filial: Rua São Pedro, nº 1987 - Centro - CEP 18.460-000 - Itararé/SP

Fones (15) 3532-3160 / 98817-8055

Dept.º Compras e Licitações





## VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, material elétrico, artigos de papelaria, materiais de construção em geral, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de segurança, brinquedos, artigos recreativos, calçados, suvenires, bijuterias, artesanatos, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal", para "Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, web design, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque e acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, material elétrico, artigos de papelaria, materiais de construção em geral, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de segurança, brinquedos, artigos recreativos, calçados, suvenires, bijuterias, artesanatos, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de uniformes, fardamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho".

- IV. Alterar-se a denominação social de AJL WEB SOLUÇÕES LTDA para AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
- V. Altera-se nesta data a sede social da empresa passando de Rua Antônio Jose Luciano de Mello, nº 290, Vila Beca, CEP: 18460-000 na cidade e município de

Matriz: Rua Laurinda Braga Jensen, nº 180 - Jardim São Francisco - CEP 18411-080 -

Itapeva/SP Fones (15) 3521-7522 / 98809-1339

Confere com Original

Filial: Rua São Pedro, nº 1987 - Centro - CEP 18.460-000 - Itararé/SP

Data 30/03/21

Fones (15) 3532-3160 / 98817-8055



## VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

Itararé, estado de São Paulo, para Rua São Pedro, nº 1984 – Sala 1, Centro, CEP: 18460-000, nesta cidade e município de Itararé, estado de São Paulo.

- VI. Altera-se o capital social de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, diferença de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), dividido em 299.000 (Duzentos e Noventa e Nove Mil) quotas, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional nesta data pelo sócio, a saber:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Adilson de Jesus Lima	300.000	300.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

Mediante alterações ocorridas o contrato social é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob a denominação social de **AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial na Rua São Pedro, nº 1984 – Sala 1, Centro, CEP: 18460-000 na cidade e município de Itararé, estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade terá por objeto o ramo de "Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, web design, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque e acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas

Matriz: Rua Laurinda Braga Jensen, nº 180 - Jardim São Francisco - CEP 18411-080 -

Itapeva/SP Fones (15) 3521-7522 / 98809-1339

Filial: Rua São Pedro, nº 1987 - Centro - CEP 18.460-000 - Itararé/SP

Data: 30/07/21

Fones (15) 3532-3160 / 98817-8055



## VAZ & FONSESA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

em interiores e exteriores, serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, material elétrico, artigos de papelaria, materiais de construção em geral, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de segurança, brinquedos, artigos recreativos, calçados, suvenires, bijuterias, artesanatos, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de uniformes, fardamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho”.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nesta data, pelo sócio, a saber:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Adilson de Jesus Lima	300.000	300.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve início das atividades em 05/11/2014.

**CLÁUSULA 6ª:** – A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, acima qualificado, o qual assinará isoladamente sob denominação social adotada, o qual caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

**CLÁUSULA 7ª:** Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros ser aceita salvo a autorização reciprocamente consentida da parte.

Matriz: Rua Laurinda Braga Jensen, nº 180 - Jardim São Francisco - CEP 18411-080 -

Itapeva/SP Fones (15) 3521-7522 / 98809-1339

Filial: Rua São Pedro, nº 1987 - Centro - CEP 18.460-000 - Itararé/SP

Fones (15) 3532-3160 / 98817-8055

Dept.º Compras e Licitações

0147  
D.

Handwritten signature and checkmark.



## VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

/ CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

**CLÁUSULA 8ª:** Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado.

**CLÁUSULA 9ª:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA 10ª:** Mensalmente se efetuará o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado, para a distribuição de lucros ou absolvição de prejuízos, sendo que o exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico englobando os doze meses do período, com observância das disposições legais aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção do capital social.

**CLÁUSULA 11ª:** O falecimento do sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com representante/herdeiros, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de 02 (Dois) meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de 06 (Seis) meses; e 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (Doze) meses.

**CLÁUSULA 12ª:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA 13ª:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (lei 10.406/2002), e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 14ª:** Fica eleito o foro da Comarca de Itararé/SP, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Matriz: Rua Laurinda Braga Jensen, nº 180 - Jardim São Francisco - CEP 18411-080 -**

**Itapeva/SP Fones (15) 3521-7522 / 98809-1339**

**Filial: Rua São Pedro, nº 1987 - Centro - CEP 18.460-000 - Itararé/SP**

**Fones (15) 3532-3160 / 98817-8055**

Confere com Original  
Data 30/07/21  
Dept.º Compras e Licitações

0148  
D

*[Handwritten signature]*



# VAZ & FONSECA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 14.256.863/0001-39 - Itapeva

CNPJ nº 14.256.863/0002-10 - Itararé

**CLÁUSULA 15ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual.

Itararé/SP, 24 de Junho de 2020.

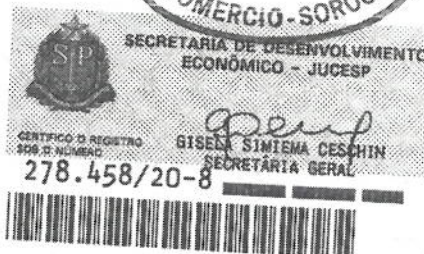
**ADILSON DE JESUS LIMA**  
RG nº 14.110.648-1 SESP/PR

**EDMÉA DE ALMEIDA LIMA**  
RG nº 21.877.170 SSP/SP

Confere com Original

Data 30/07/20

Dept.º Compras e Licitações



JUCESP

**Matriz: Rua Laurinda Braga Jensen, nº 180 - Jardim São Francisco - CEP 18411-080 - Itapeva/SP Fones (15) 3521-7522 / 98809-1339**  
**Filial: Rua São Pedro, nº 1987 - Centro - CEP 18.460-000 - Itararé/SP Fones (15) 3532-3160 / 98817-8055**

0149



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.423.772/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJL SOLUCOES CORPORATIVAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 1984	COMPLEMENTO SALA 1
---------------------------	----------------	-----------------------

CEP 18.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADILSON.LIMA@AJLWEB.COM.BR	TELEFONE (15) 9760-0405/ (41) 9738-7427
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 14:02:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.423.772/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO PEDRO</b>	NÚMERO <b>1984</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>18.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITARARE</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADILSON.LIMA@AJLWEB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(15) 9760-0405/ (41) 9738-7427</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **14:02:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ✓  
CNPJ: 21.423.772/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:25 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **D07E.ECE3.DF55.5872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0152  
G.

G.  
J.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

0153  
E

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.423.772/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050025814-50

Data e hora da emissão 04/05/2021 09:43:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

0154  
D.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL  
CND Nº 5527/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 8952  
Inscrição Municipal: 13942  
Nome/Razão Social: AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA  
Nome Fantasia: AJL SOLUCOES CORPORATIVAS  
CNPJ/CPF: 21.423.772/0001-06  
I.E./R.G: 380.084.263.110  
Endereço: RUA SAO PEDRO 1984 SALA 1  
Bairro: CENTRO  
CEP: 18460-009

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao interessado desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Certidão válida para matrizes e filiais, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 82, de 03/05/2017.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.

Emitida Segunda-feira, 28 de Junho de 2021 às 17:11 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **OFWKOO-005527/2021**.

Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

C.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.423.772/0001-06  
**Razão Social:** AJL WEB SOLUCOES EM INF LTDA  
**Endereço:** RUA FLAVIO DALLEGRAVE 7080 APTO 12A TERREO / SAO LOURENCO /  
CURITIBA / PR / 82210-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201410769420440

Informação obtida em 04/05/2021 09:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0156  
3.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.423.772/0001-06  
Certidão n°: 14627858/2021  
Expedição: 04/05/2021, às 09:51:00  
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.423.772/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



07/07/2021

0157  
0049640679

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 171540****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ: 21.423.772/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0049640679





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230916308		15/03/2018	05/11/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
21.423.772/0001-06		RUA SAO PEDRO			1984	SALA 1	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	ITARARE		SP	18460-000	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ADILSON DE JESUS LIMA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LEONARDO FORCINETTI				406		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM CLAUDINA	ITARARE		SP	18460-000	141106481	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
157.063.798-90	SÓCIO E ADMINISTRADOR				300.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
14/09/2020	350.204/20-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230916308 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/06/2021
---

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

0159  
E.



documento  
assinado  
digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 153171613, sexta-feira, 4 de junho de 2021 às 15:55:07.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Fone: (43) 3559-1122 / Fax: (43) 3559-1416 - CNPJ 76.966.845/0001-06 - Paço D. Pedro II - Rua Miguel Dias, 226 - CEP 86455-000 - Joaquim Távora - PR

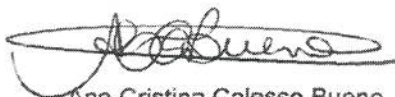
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **AJL WEB SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.423.772/0001-06, com sede à Rua Dr. Antônio José Luciano de Mello, 290 – Centro – CEP 18460-000 na Cidade de Itararé no estado de São Paulo, forneceu a nossa empresa o seguinte produto:

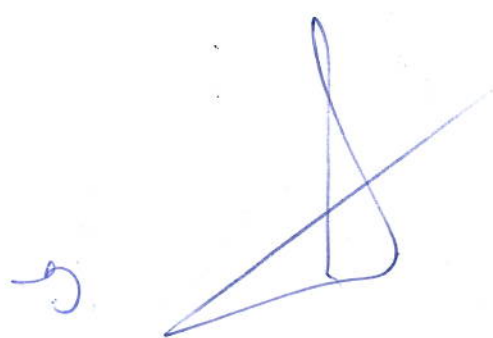
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018.

Não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do produto.

Por ser verdade, firmo o presente.



Ana Cristina Calessio Bueno  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR





0161  
5.



# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS - PARANÁ

---

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa AJL WEB SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.423.772/0001-06, com sede à Rua Antonio José Luciano de Melo, nº 290, na Cidade de Itararé no estado de São Paulo, forneceu 233 (duzentos e trinta e três) unidades de uniformes, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Senges-Pr, 07 de dezembro de 2018.

  
NELSON FERREIRA RAMOS  
Prefeito Municipal



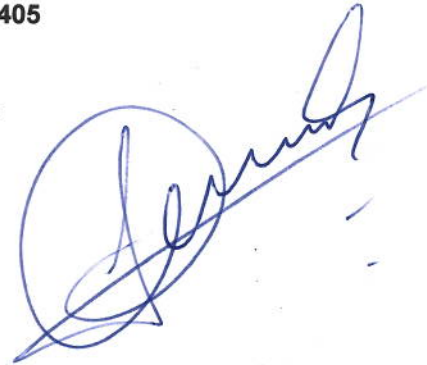
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

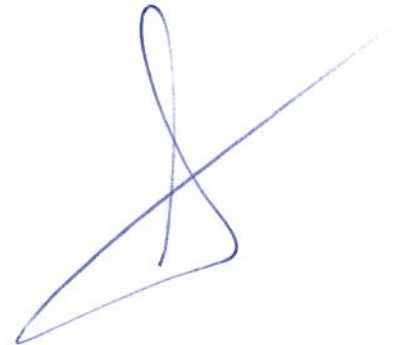
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 81/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adilson de Jesus Lima, Portador(a) do RG sob nº 14110648-1 e CPF nº 157063798-90, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [adilson.lima@ajlweb.com.br](mailto:adilson.lima@ajlweb.com.br) Telefone: (15) 99860 0405

Itararé, aos 07 de julho de 2021.



**ADILSON DE JESUS LIMA**  
Representante legal  
CPF 157063798-90

**21.423.772/0001-06**  
**AJL SOLUÇÕES**  
**CORPORATIVAS LTDA**  
R. SÃO PEDRO, 1984 - CENTRO  
CEP 18460-009 / ITARARÉ-SP



C.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**

**DECLARAÇÃO**

*Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

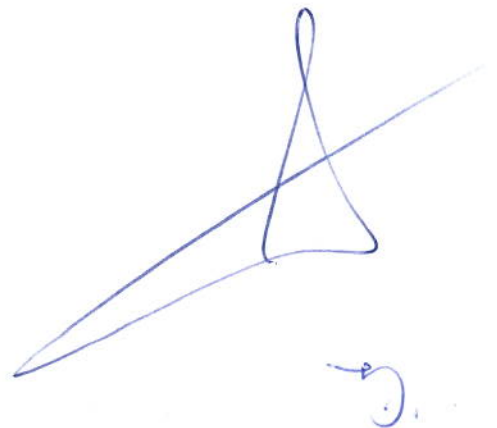
AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 21423772/0001-06, sito a rua São Pedro, 1984, Itararé/SP, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Itararé, aos 07 de julho de 2021.



**ADILSON DE JESUS LIMA**  
Representante legal  
CPF 157063798-90

**21.423.772/0001-06**  
**AJL SOLUÇÕES**  
**CORPORATIVAS LTDA**  
R. SÃO PEDRO, 1984 - CENTRO  
CEP 18460-009 / ITARARÉ-SP



0164  
3



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21423772000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0165  
g.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/08/2021 14:49:19

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**  
CNPJ: **21.423.772/0001-06**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0166  
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0167  
9

PROCESSO/ANO: 7264 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/08/2021 10:50:42  
SÚMULA: OFICIO Nº 847/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE A AMOSTRAS DO PREGÃO 81/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0168  
D.

Ofício nº 847/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 02 de agosto de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Análise de amostra pregão 81/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que a amostra de aventais e jaleco do pregão 81/2021 foi aprovada.

Atenciosamente

*Rosane Scatolin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto nº 057/2021 de 12/04/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**  
Processo Administrativo Nº 124/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/06/2021 08:59:27

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>24/06/2021 08:38:50</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
O arquivo PE Nº 782021 - Lar Bom Jesus.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
<b>25/06/2021 10:15:17</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Comunico que o processo será retificado em virtude de equívoco no cadastro do horário de recebimento das propostas na Plataforma BLL, peço que se atendem ao indicado na mensagem, pois caso possuam propostas cadastradas as mesmas deverão ser recadastradas.		
<b>25/06/2021 10:16:01</b>	<b>PROCESSO EM RETIFICAÇÃO</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
<b>02/07/2021 15:51:28</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO &amp; VAREJO LTDA</b>
<b>05/07/2021 09:58:16</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS</b>
<b>05/07/2021 10:57:47</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA</b>
<b>05/07/2021 16:54:04</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>ANA LUCIA DIAS - ME</b>
<b>06/07/2021 07:43:04</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>M.TESTA CONFECÇÃO ME</b>
<b>06/07/2021 09:13:17</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>ANDRE ANTONIO SABINO ME</b>
<b>06/07/2021 10:17:22</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>BACELAR &amp; BACELAR LTDA</b>
<b>06/07/2021 10:21:25</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>BACELAR &amp; BACELAR LTDA</b>
<b>06/07/2021 12:12:19</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>06/07/2021 14:14:36</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME</b>
<b>06/07/2021 14:33:22</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME</b>
<b>06/07/2021 15:33:42</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>ANA LUCIA DIAS - ME</b>
<b>06/07/2021 15:35:47</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA</b>
<b>06/07/2021 15:52:07</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA</b>
<b>06/07/2021 16:02:16</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME</b>
<b>06/07/2021 16:48:43</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME</b>
<b>06/07/2021 17:17:23</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>VH FERNANDES ALVES LTDA</b>
<b>06/07/2021 20:49:15</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>VH FERNANDES ALVES LTDA</b>
<b>06/07/2021 20:53:33</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>06/07/2021 23:39:03</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>M.TESTA CONFECÇÃO ME</b>
<b>07/07/2021 08:32:32</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA</b>
<b>07/07/2021 08:36:51</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>ANDRE ANTONIO SABINO ME</b>
<b>07/07/2021 10:29:42</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA</b>
<b>07/07/2021 10:39:04</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI</b>
<b>07/07/2021 11:06:48</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI</b>
<b>07/07/2021 13:27:54</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA</b>
<b>07/07/2021 14:01:04</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Boa tarde Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.		
<b>07/07/2021 14:01:15</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.		
<b>07/07/2021 15:40:57</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Empresa habilitada. Comunico que deverá ser encaminhada a Amostra dos itens à Sec. Mun. de Educação, aos cuidados de Rosane, no seguinte endereço: Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 109, Jaguariaíva - PR, 84200-000 - (Fone: 43 3535-1200).		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**07/07/2021 15:41:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicito ao vencedor o envio da proposta ajusta ao preço final, no e-mail comprasjag@gmail.com.

**20/07/2021 08:41:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Comunico que a amostra enviada pelo 1º colocado, foi reprovada pela equipe técnica por não apresentar os modelos descritos e principalmente os aventais infantis que deveriam ser em tecido "nylon impermeável". Dessa forma convocamos o 2º colocado para que apresente a amostra no prazo proposto em edital para avaliação/análise pela equipe técnica, Sec. Mun. de Educação, aos cuidados de Rosane, no seguinte endereço: Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 109, Jaguariaíva - PR, 84200-000 - (Fone: 43 3535-9449)

**05/08/2021 09:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Comunico que a amostra enviada pela empresa AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, 2º colocado, foi aprovada após avaliação da equipe técnica. Sendo declarada vencedora do processo licitatório.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.				
Quantidade: 180		<b>Valor Unit.: 33,75</b>		<b>Valor Total: 6.075,00</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.				
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 33,75</b>		<b>Valor Total: 1.012,50</b>
Item: 3	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.				
Quantidade: 140		<b>Valor Unit.: 38,25</b>		<b>Valor Total: 5.355,00</b>
Item: 4	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.				
Quantidade: 185		<b>Valor Unit.: 38,25</b>		<b>Valor Total: 7.076,25</b>
Item: 5	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER	
Descrição: AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.				
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 23,25</b>		<b>Valor Total: 697,50</b>
Item: 6	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER	
Descrição: AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso. 2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM				
Quantidade: 800		<b>Valor Unit.: 20,70</b>		<b>Valor Total: 16.560,00</b>
Item: 7	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER	
Descrição: BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia. 25X20CM				
Quantidade: 80		<b>Valor Unit.: 16,50</b>		<b>Valor Total: 1.320,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	053	21.423.772/0001-06	38.096,25	38.096,25	Sim
2 A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	041	04.350.099/0001-02	69.926,20	41.500,00	Sim
3 TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	030	13.304.528/0001-04	69.475,00	41.700,00	Sim
4 VH FERNANDES ALVES LTDA	092	41.857.936/0001-10	69.846,20	41.710,00	Sim
5 ANDRE ANTONIO SABINO ME	054	27.743.380/0001-00	69.150,00	64.800,00	Sim
6 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	022	02.538.222/0001-98	69.926,20	64.900,00	Sim
7 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	003	06.786.973/0001-84	92.496,20	65.000,00	Sim
8 PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	089	11.266.197/0001-21	69.739,00	67.800,00	Sim
9 GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	065	14.907.910/0001-67	69.475,00	69.475,00	Sim

0172  
D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

10	COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO	081	39.824.472/0001-02	69.926,20	69.926,20	Sim
11	ANA LUCIA DIAS – ME	005	24.017.650/0001-08	69.926,20	69.926,20	Sim
12	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	059	41.591.664/0001-50	69.926,20	69.926,20	Sim
13	BACELAR & BACELAR LTDA	010	04.086.793/0001-64	69.926,20	69.926,20	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
M.TESTA CONFECCAO ME	086	23.829.339/0001-09	69.926,20	37.999,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/06/2021 08:59:26	<b>PUBLICADO</b>			
23/06/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
07/07/2021 13:29:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
07/07/2021 14:01:48	<b>DISPUTA</b>			
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO LTDA (PARTICIPANTE		<b>69.926,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS (PARTICIPANTE 065)		<b>69.475,00</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA (PARTICIPANTE 089)		<b>69.739,00</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	ANA LUCIA DIAS – ME (PARTICIPANTE 005)		<b>69.926,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)		<b>69.150,00</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 086)		<b>69.926,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 010)		<b>69.926,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		<b>69.926,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)		<b>69.926,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>69.926,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 003)		<b>92.496,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 092)		<b>69.846,20</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>38.096,25</b>
07/07/2021 14:01:48	<b>LANCE</b>	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 030)		<b>69.475,00</b>
07/07/2021 14:02:28	<b>LANCE</b>	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA (PARTICIPANTE 089)		<b>68.000,00</b>
07/07/2021 14:02:34	<b>LANCE</b>	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)		<b>69.149,00</b>
07/07/2021 14:02:47	<b>LANCE</b>	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA (PARTICIPANTE 089)		<b>67.800,00</b>
07/07/2021 14:02:47	<b>LANCE</b>	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)		<b>67.990,00</b>
07/07/2021 14:02:58	<b>LANCE</b>	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)		<b>67.700,00</b>
07/07/2021 14:04:26	<b>LANCE</b>	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		<b>38.000,00</b>
07/07/2021 14:05:17	<b>LANCE</b>	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>67.600,00</b>
07/07/2021 14:05:51	<b>LANCE</b>	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>67.000,00</b>
07/07/2021 14:05:56	<b>MENSAGEM</b>	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 38.000,00.		
07/07/2021 14:06:45	<b>MENSAGEM</b>	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 38.000,00.		
07/07/2021 14:07:37	<b>LANCE</b>	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 086)		<b>37.999,00</b>
07/07/2021 14:07:47	<b>MENSAGEM</b>	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		
		Olá, boa tarde, peço cancelamento do meu último lance.		
07/07/2021 14:07:59	<b>LANCE</b>	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)		<b>66.900,00</b>

0173  
P)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

07/07/2021 14:08:02	<b>LANCE</b>	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 003)	65.000,00
07/07/2021 14:08:10	<b>LANCE</b>	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 092)	41.710,00
07/07/2021 14:08:50	<b>LANCE</b>	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)	65.000,90
07/07/2021 14:09:23	<b>LANCE</b>	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)	64.950,90
07/07/2021 14:09:40	<b>LANCE</b>	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (PARTICIPANTE 030)	41.700,00
07/07/2021 14:09:41	<b>LANCE</b>	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	64.900,00
07/07/2021 14:10:22	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 059 no valor de 38.000,00 foi cancelado.			
07/07/2021 14:10:38	<b>LANCE</b>	A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME (PARTICIPANTE 041)	41.500,00
07/07/2021 14:10:38	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/07/2021 14:10:59	<b>LANCE</b>	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 054)	64.800,00
07/07/2021 14:12:17	<b>MENSAGEM</b>	COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance 37.999,00			
07/07/2021 14:12:59	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
07/07/2021 14:12:59	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086			
07/07/2021 14:12:59	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.TESTA CONFECÇAO ME			
07/07/2021 14:12:59	<b>HABILITAÇÃO</b>		
07/07/2021 14:15:08	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 086: Senhor licitante mantém o lance?			
07/07/2021 15:41:53	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
07/07/2021 16:11:54	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
14/07/2021 10:36:38	<b>MENSAGEM</b>	M.TESTA CONFECÇAO ME (PARTICIPANTE 086)	
senhor pregoeiro segue comprovante da amostra foi enviada ontem cumprindo prazo mencionado grato.			
14/07/2021 10:37:01	<b>MENSAGEM</b>	M.TESTA CONFECÇAO ME (PARTICIPANTE 086)	
anexada em documentos complementares			
20/07/2021 08:42:52	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
M.TESTA CONFECÇAO ME inabilitado. Motivo: Amostra reprovada pela equipe técnica, por não apresentar o modelos descritos, e principalmente os aventais infantis que deveriam ser em tecido nylon impermeável.			
20/07/2021 08:42:52	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA			
20/07/2021 08:46:29	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 053: Bom dia, solicito a empresa participante (2º colocado) o envio da proposta reajustada ao preço final, e peço por gentileza que encaminhe os documentos originais no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PRPraça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta. Jaguariaíva, Paraná.Tel/Fax: (43) 3535 - 9400.			
20/07/2021 08:47:18	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 053: Peço ao participante (2º colocado), que se atente ao prazo para o envio de amostra para avaliação/análise pela equipe técnica, Sec. Mun. de Educação, aos cuidados de Rosane, no seguinte endereço: Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 109, Jaguariaíva - PR, 84200-000 - (Fone: 43 3535-9449			
05/08/2021 14:52:00	<b>ADJUDICADO</b>		

  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0174  
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2021



0175  
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**  
Processo Administrativo Nº 124/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/06/2021 08:59:27

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.:</b> 33,75		<b>Valor Total:</b> 6.075,00
<b>Item:</b> 2	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 33,75		<b>Valor Total:</b> 1.012,50
<b>Item:</b> 3	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.:</b> 38,25		<b>Valor Total:</b> 5.355,00
<b>Item:</b> 4	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.			
Quantidade: 185	<b>Valor Unit.:</b> 38,25		<b>Valor Total:</b> 7.076,25
<b>Item:</b> 5	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER
Descrição: AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 23,25		<b>Valor Total:</b> 697,50
<b>Item:</b> 6	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER
Descrição: AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso.2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM			
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.:</b> 20,70		<b>Valor Total:</b> 16.560,00
<b>Item:</b> 7	Unidade: UN	Marca: TRIMMER	Modelo: TRIMMER
Descrição: BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 16,50		<b>Valor Total:</b> 1.320,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	053	21.423.772/0001-06	38.096,25	38.096,25	Sim
2 A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	041	04.350.099/0001-02	69.926,20	41.500,00	Sim
3 TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	030	13.304.528/0001-04	69.475,00	41.700,00	Sim
4 VH FERNANDES ALVES LTDA	092	41.857.936/0001-10	69.846,20	41.710,00	Sim
5 ANDRE ANTONIO SABINO ME	054	27.743.380/0001-00	69.150,00	64.800,00	Sim
6 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	022	02.538.222/0001-98	69.926,20	64.900,00	Sim
7 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	003	06.786.973/0001-84	92.496,20	65.000,00	Sim
8 PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	089	11.266.197/0001-21	69.739,00	67.800,00	Sim
9 GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	065	14.907.910/0001-67	69.475,00	69.475,00	Sim



0176  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

10	COMERCIAL PAULO SILVA ATACADO & VAREJO	081	39.824.472/0001-02	69.926,20	69.926,20	Sim
11	ANA LUCIA DIAS – ME	005	24.017.650/0001-08	69.926,20	69.926,20	Sim
12	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	059	41.591.664/0001-50	69.926,20	69.926,20	Sim
13	BACELAR & BACELAR LTDA	010	04.086.793/0001-64	69.926,20	69.926,20	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>	
M.TESTA CONFECCAO ME	086	23.829.339/0001-09	69.926,20	37.999,00	Sim

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



0177  
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021  
Processo Administrativo Nº 124/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/06/2021 08:59:27

				TOTAL DO PROCESSO:	38.096,25
<b>AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA</b>				<b>21.423.772/0001-06</b>	<b>38.096,25</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 053		38.096,25	<b>Total: 38.096,25</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIMMER		Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor verde bandeira com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 180		<b>Valor Unit.: 33,75</b>			Total Item: 6.075,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: TRIMMER		Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branca com dois bolsos e logo serigrafada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 33,75</b>			Total Item: 1.012,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: TRIMMER		Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde claro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 140		<b>Valor Unit.: 38,25</b>			Total Item: 5.355,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: TRIMMER		Modelo: TRIMMER	
Descrição: JALECO cavado em oxford na cor branco com viés em verde escuro nos bolsos, na cava e no decote, com dois bolsos e logo bordada 4 cores, fechamento em botões, do PP ao EG.					
Quantidade: 185		<b>Valor Unit.: 38,25</b>			Total Item: 7.076,25
Item: 5	Unidade: UN	Marca: TRIMMER		Modelo: TRIMMER	
Descrição: AVENTAL modelo canguru em oxford na cor verde bandeira, com viés lateral na cor verde escuro, amarração nas laterais, com um bolso grande na parte inferior e logo serigrafada 4 cores, do PP ao EG.					
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 23,25</b>			Total Item: 697,50
Item: 6	Unidade: UN	Marca: TRIMMER		Modelo: TRIMMER	
Descrição: AVENTAL infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com elástico grosso nas laterais, com viés na cor verde claro e logo em policromia, sem bolso.2 tamanhos diferente 30X40CM E 45X35CM					
Quantidade: 800		<b>Valor Unit.: 20,70</b>			Total Item: 16.560,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: TRIMMER		Modelo: TRIMMER	
Descrição: BABADOR infantil modelo canguru em tecido impermeável nylon 70% na cor verde bandeira, com viés na cor verde claro e logo em policromia.25X20CM					
Quantidade: 80		<b>Valor Unit.: 16,50</b>			Total Item: 1.320,00

0178  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2021.

Ref.: Protocolo 3783/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 81/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 81/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ: 21.423.772/0001-06	R\$ 38.096,25

Sem mais, subscrevo-me.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 – P.E. Nº 81/2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>
<b>ASSUNTO: Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria</b>

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a



0180  
V.L.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e



0183  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg. 20.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

## V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria se manifesta **FAVORÁVEL** a homologação do feito, na forma como se encontra.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles



0189  
VJ



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 12 de agosto de 2021.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município

0186  
J.S.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão eletrônico  
81/2021

**Processo Adm.:** 124/2021  
**Data do Processo:** 21/06/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 124/2021  
b) **Nr. Licitação:** 81/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 12/08/2021

### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE JALECOS E AVENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Lote:** 1

**Fornecedor:** AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

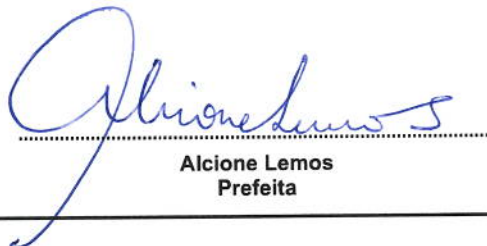
Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR VERDE BANDEIRA COM DOIS BOLSOS.	UNI	TRIMMER	180,000	33,7500	6.075,00
2	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM DOIS BOLSOS.	UNI	TRIMMER	30,000	33,7500	1.012,50
3	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM VIÉS EM VERDE CLARO.	UNI	TRIMMER	140,000	38,2500	5.355,00
4	JALECO CAVADO EM OXFORD NA COR BRANCO COM VIÉS EM VERDE ESCURO.	UNI	TRIMMER	185,000	38,2500	7.076,25
5	AVENTAL MODELO CANGURU EM OXFORD NA OR VERDE BANDEIRA, COM VÍES LATERAL NA COR VERDE ESCURO.	UNI	TRIMMER	30,000	23,2500	697,50
6	AVENTAL INFANTIL MODELO CANGURU EM TECIDO IMPERMEÁVEL NYLON 70%.	UNI	TRIMMER	800,000	20,7000	16.560,00
7	BABADOR INFANTIL MODELO CANGURU EM TECIDOS IMPERMEÁVEL NYLON 70% NA COR VERDE BANDEIRA.	UNI	TRIMMER	80,000	16,5000	1.320,00

Valor total do lote: 38.096,25

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.39.00

Jaguariaíva, 12/08/2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

0188  
JL

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiáva, 09 de agosto de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a elaboração de **CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ: 21.423.772/0001-06	R\$ 38.096,25

**Data de Homologação: 09/08/2021**

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**

0189  
P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 7761 - 2021**

**DADOS CADASTRAIS:**

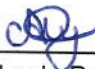
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/08/2021 15:33:54  
SÚMULA: CIRCULAR Nº 128/2021 - ENCAMINHA PARA ASSINATURA CONTRATO Nº 1452/2021 - AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0190  
JL.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 128/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 1452/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 13 de agosto de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1452/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 81/2021. Seguem dados da contratação:

**Contrato Administrativo nº 1452/2021**

**Contratado: AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

**Objeto: Contratação de Empresa para confecção de jalecos e aventais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**Processo Licitatório Nº 124/2021 Pregão Eletrônico nº 81/2021**

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



0193  
ll.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



### FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ao Diretor de Compras e Licitações**  
**Mauricio Fernandes**

Em resposta ao processo 7761/2021, encaminho Contrato Administrativo nº 1452/2021 devidamente assinado, conforme solicitado.

18/08/2021

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021

*Erila Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.452/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.423.772/0001-06, com sede a Rua São Pedro, 1984, Centro, Itararé/SP, CEP: 18460-009, neste ato representada por ADILSON DE JESUS LIMA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG n. 14110648-1 e inscrito (a) no CPF nº 157.063.798-90, residente e domiciliado (a) na cidade de Itararé/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Contratação de empresa para confecção de jalecos e aventais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens constantes do Pregão Eletrônico nº 81/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 81/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 2.043  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
182-3.3.90.39.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIRO  
FONTES DE RECURSOS: 102 -103

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 38.096,25 (TRINTA E OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o

019.  
ll





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

019:  
*Handwritten initials*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

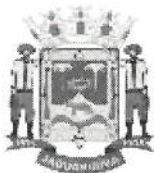
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

0194  
dl



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, fiscal de contrato e solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 81/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

0199  
ff.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

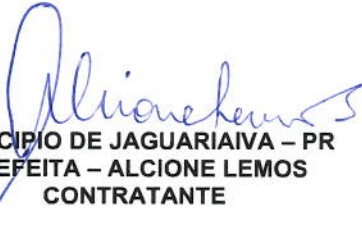
## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 12 de agosto de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

AJL WEB SOLUCOES  
LTDA:21423772000  
106

Assinado de forma digital  
por AJL WEB SOLUCOES  
LTDA:21423772000106  
Dados: 2021.08.13  
11:14:19 -03'00'

AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
CONTRATADO

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0197  
fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2021.

Ref: Protocolo N°3783/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 81/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico N° 81/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0187**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0192 à 0196**

**Contrato Administrativo nº 1452/2021**

**Contratado: AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

**Objeto: Contratação de Empresa para confecção de jalecos e aventais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**Valor do Contratual: R\$ 38.096,25 Vigência: 12 meses**

**Processo Licitatório N° 124/2021 Pregão Eletrônico nº 81/2021**

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

0198  
fl.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 1789 - 2022**

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

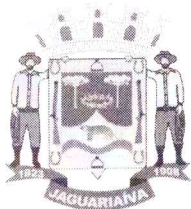
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITA ADITIVO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/02/2022 08:18:45  
SÚMULA: OFICIO Nº 114/2022 DAE/SMECEL - SOLICITA ADITIVO (10%) A FAVOR DA EMPRESA AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 114/2022 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 16 de fevereiro de 2022

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de aditivo

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com urgência de aditivo de 10% (dez) do pregão 81/2021, a favor de AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, referente a confecção de jalecos e aventais .

Atenciosamente

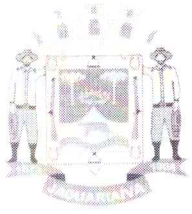
*Rosane Scapolin Viachado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0200  
af.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 18 de fevereiro de 2022.

À

**Procuradora do Município**

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a análise quanto à solicitação de aditivo de 10% do valor do Contrato nº 1452/2021, empresa **AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Protocolo nº 1789/2022.

Segue dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 81/2021**

**Processo Administrativo Nº 124/2021**

**Valor a ser aditado R\$ 3.809,62**

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Deneval Bueno Neto

**Departamento de Compras e Licitações**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Trata-se de solicitação de acréscimo de 10% no valor do contrato original, interposto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2021.

Aduz a secretaria que necessita da aquisição de itens.

Passemos a análise do pleito:

#### 1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

*Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as*

0203  
ff.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste praticado nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

*Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.*

*Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:*

*(...)*

*III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.*

*Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.*

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou



0202  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem opagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. ( ... ) XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure Igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto da prorrogação das cláusulas contratadas com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito a prorrogação está previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa.**



0203  
alt



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de prorrogação deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o fato, haja vista que a aplicação é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca da impossibilidade de cumprimento do prazo inicial.

Da análise do feito verificamos que o processo ainda não sofreu aditamentos, bem como que o percentual solicitado não ultrapassa o limite legal de 25%.

## 2. CONCLUSÃO

Considerando as informações acima expostas, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de aditamento contratual no importe de 10% conforme solicitado, tendo em vista que não foi ultrapassado o limite legal.

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

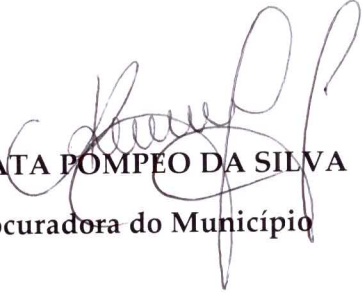
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 21 de fevereiro de 2022.

  
RENATA POMPÊO DA SILVA  
Procuradora do Município

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

206

Jaguariaíva, 21 de Fevereiro de 2022.  
Ref.: Protocolo Nº 3783/2021


Ao  
Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Submeto o presente para ser apreciado Requerimento para concessão de aditivo de 10% (R\$ 3.809,62) do valor do contrato nº 1452/2021 pleiteado pelo Fornecedor AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. a respeito da Ata de Registro de Preços celebrada através do Pregão Eletrônico Nº 81/2021, o qual segue instruído de Parecer favorável a respeito da concessão, conforme fls. 201 a 205.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Responsável: Rosane Scatolin Machado  
PE Nº 81/2021 – PL Nº 124/2021  
Valor a ser aditado: R\$ 3.809,62

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Com nossos sinceros cumprimentos,

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
Departamento de Compras e Licitação

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

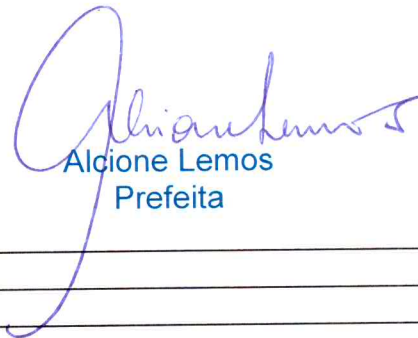
Ref. Protocolo Geral nº. 03783/2021

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

1) **DEFIRO** a solicitação de aditivo de valor em 10% (dez por cento), requerido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sito às folhas 199, com base no Parecer exarado pela Procuradora Municipal, Senhora Renata Pompeo da Silva as folhas 201 a 205, partes integrantes do protocolo em epígrafe.

2) Encaminhamento para as providências cabíveis **desde que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 25/02/2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita

A large area of the page is filled with horizontal lines, intended for additional information or notes. A diagonal blue line is drawn across this area from the bottom left towards the top right.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

208  
of.

PROCESSO/ANO: 2722 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/03/2022 09:48:49  
SÚMULA: CIRCULAR Nº 089/2022-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DO 1º TERMO DO CONTRATO Nº 1452/2021 PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

*Iraci*

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

209

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 089/2022.- DCL.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** SMECEL

**ASSUNTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1452/21- PE Nº 81/2021-  
PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 09 de março de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 1452/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 81/2021. Seguem dados da contratação:

**1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 1452/2021**

**Contratado:** AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JALECOS E AVENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Natureza do aditivo:** Aditamento de 10% do valor principal, o que corresponde R\$3.809,62 ( três mil oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos.

**Condutor do processo:** Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Deneval Bueno Neto  
Condutor(a) do Processo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

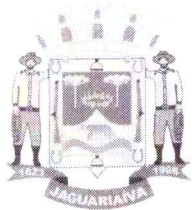
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

210  
fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 097/2022.- DCL.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1452/21- PE Nº 81/2021-  
PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 15 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 1452/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 81/2021. Seguem dados da contratação:

**1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 1452/2021**

**Contratado:** AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

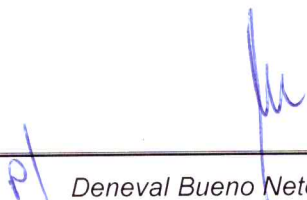
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JALECOS E AVENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Natureza do aditivo:** Aditamento de 10% do valor principal, o que corresponde R\$3.809,62 ( três mil oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos.

**Condutor do processo:** Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Deneval Bueno Neto  
Condutor(a) do Processo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

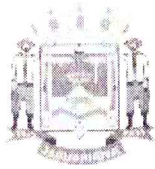
Exma. Sra.

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal

Nesta





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRONICO Nº 81/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.452/2021.**

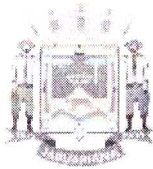
Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste atoplela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.423.772/0001-06, com sede a Rua São Pedro, 1984, Centro, Itararé/SP, CEP: 18460-009, neste ato representada por ADILSON DE JESUS LIMA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG n. 14110648-1 e inscrito (a) no CPF nº 157.063.798-90, residente e domiciliado (a) na cidade de Itararé/SP., onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo o aditamento de 10% ao valor principal, o que corresponde R\$ 3.809,62 (três mil oitocentos e Nove reais e sessenta e dois centavos)

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

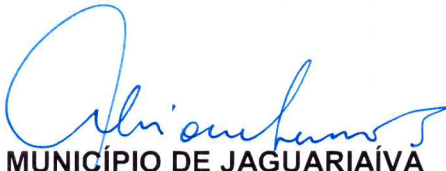
Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 03 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**ADILSON DE JESUS**  
**LIMA:15706379890**

Assinado de forma digital por  
ADILSON DE JESUS  
LIMA:15706379890  
Dados: 2022.03.09 13:51:39 -03'00'

**AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**  
Contratada



**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: